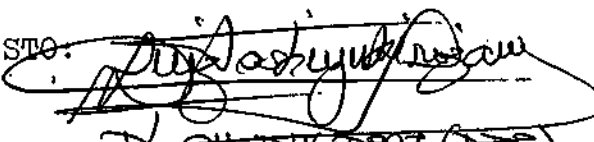
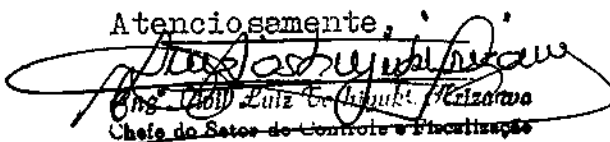
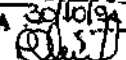


**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI	DATA 29.10.91
PARA CEA/DIOP	N.º DA CI. 77/91
ASSUNTO Informação (FAZ)	
Senhor Diretor: Informamos a V.Sª. que o Convênio nº. 23/91 - Termo da Construção da Creche João Godolfredo no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) e o 24/91 - Termo da Construção do Terminal Rodoviário de passageiros no Distrito de Cangas, no valor de Cr\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), ambos assinados com a Prefeitura Municipal de Poconé, encontram-se com seus prazos vencidos e não foi repassado recurso devido, e nenhuma vistoria pode ser realizada porque não houve disponibilidade de veículo. Portanto, com base na Resolução nº. 19/88, sugerimos o cancelamento dos mesmos. VISTO:   <i>CH. ISIV. 7807. (DTR)</i> Atenciosamente, <i>CH. 1401 Luiz Toshituki Arizawa</i> Chefe do Setor de Controle e Fiscalização - CODMAT -	
ENVIADO POR LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	DESTINADO A MAIRÍCIO LÚCIO NANTES
RECEBIDA 30/10/91 BM 	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	FETI	DATA	21.08.91
PARA	CEA/DIOF	N.º DA CL.	59/91
ASSUNTO Solicitação/Encaminhamento (FAZ)			
Prezado Coordenador: Pela presente vimos solicitar a V.Sª., providências no sentido de elaborar o Termo de Rescisão ao Convênio Ademat nº 001/91 firmado com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., "cancelado" através da Resolução nº. 19/88 da Diretoria desta Cia., e "rescindido" conforme Resolução nº. 06/91 de 21.03.91, e encaminhamos em anexo, cópia do Memorativo de acompanhamento do referido Convênio. Atenciosamente, <i>Márcio Hermenegildo de Almeida</i> Márcio Hermenegildo de Almeida Chefe da Divisão de Projetos <i>Eng.º Luiz Carlos Trizotto</i> Eng.º Luiz Carlos Trizotto Chefe do Setor de Controle e Fiscalização - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
ENL. TOSHIYUKI ARIKAWA	PERNÍCIO LÚCIO MANTO	BM 21.08.91	

DIÁRIO OFICIAL.

PÁG. 07 - 15/09/95.

Processo nº	32.155-9/91 e 35.662-0/91-apos
Interessada	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Assunto	Convênio nº 12/91-ADEMAF, firmado entre a interessada e a Câmara Municipal de Juscineira, no valor de Cr\$ 10.000.000,00.
Relator	CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Decisão de Acórdão Nº 2.241/95: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.895/94 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do recurso de fls. 44/46-TC, negar-lhe provimento, para manter na íntegra a decisão do Acórdão nº 3.437/93, de 26.10.93, que o Sr. AGENOR LUIZ SODRÉ MASCARENHAS deverá cumprir no prazo de 10 dias.	
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS e BRANCO DE BARROS.	

PÁG. 10 - 30/08/95.

Processo nº	32.155-9/91 e 35.662-0/91-apos
Interessada	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Assunto	Convênio nº 12/91-ADEMAF, firmado entre a interessada e a Câmara Municipal de Juscineira, no valor de Cr\$ 10.000.000,00.
Relator	CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Decisão de Acórdão Nº 2.241/95: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.895/94 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do recurso de fls. 44/46-TC, negar-lhe provimento, para manter na íntegra a decisão do Acórdão nº 3.437/93, de 26.10.93, que o Sr. AGENOR LUIZ SODRÉ MASCARENHAS deverá cumprir no prazo de 10 dias.	
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS e BRANCO DE BARROS.	

ACÓRDÃO Nº 962/91	- Processo nº 32.155-9/91
INTERESSADA	- CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO	- CONVÊNIO Nº 12/91 PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE JUSCIMEIRA
RELATOR	- CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Oral da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em converter o julgamento em diligência para que a Inspeção Geral de Controle Externo faça as inspeções obras examinando a documentação da despesa.

ACÓRDÃO Nº 3.437/93 - Processos nºs 32.155-9/91 e 35.662-0/91- apenso.

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO - Convênio nº 012/91 - ADEMAT, firmado entre a interessada e a Câmara Municipal de Juscimeira, no valor de CR\$ 10.000,00.

RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.058/93 da Procuradoria de Justiça em REGISTRAR o Convênio nº 012/91 - ADEMAT, de fl.03-TC, objetivando o término da construção do Fórum e, nos termos do artigo 20, inciso III, b e c, da Lei Complementar nº 11, de 18.12.91, em considerar irregular a prestação de contas decorrente do Convênio nº 012/91-ADEMAT e, em consequência, nos termos dos artigos 61, incisos II, III e 63, da citada Lei Complementar e artigo 261, incisos IX e X, da Resolução nº 003/93, de 16 de julho de 1.993, aplicar a multa equivalente a 300 (trezentos) UFF's/MT ao Sr. AGENOR LUIZ SODRÉ MASCARENHAS, ex-Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, que deverá recolher aos cofres do Estado, no prazo de 10 (dez) dias.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: OSCAR DA COSTA RIBEIRO, DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 12/91

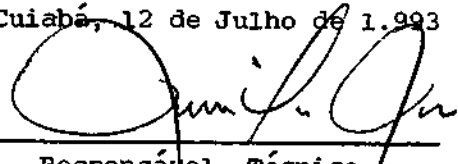
OBJETIVO : TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM

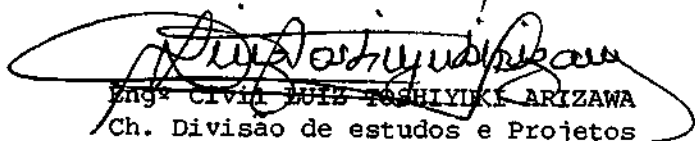
Aos 09 dias do mês de Julho do ano de 1.993, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº MILSON JOSÉ LOPES a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 12/91, firmado entre a CODEMAT e a Camara Municipal de Juscimeira-MT.

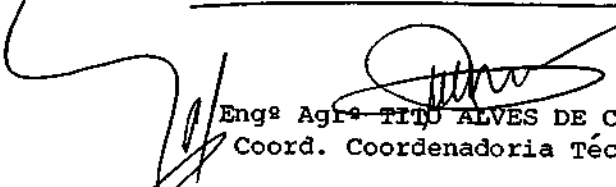
Verificado os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

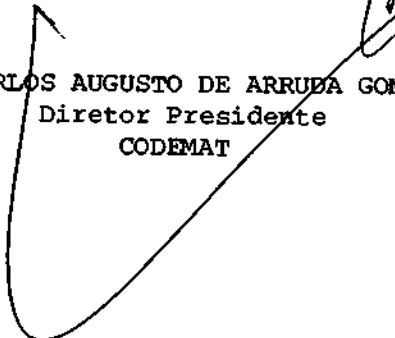
Cuiabá, 12 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Proc. nº
32.155-9/91 - Trib. Contas
Solicitação Engº André Luiz de
Souza Ramos.
Em, 29/06/94.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ADEMAT~~ Nº 12/91

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA - MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM

DATA DA INSPEÇÃO 09/07/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08/03/91
TERMINO: 07/07/91
Nº DE DIAS: 180

FISCAL: Engº MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Cobertura (laje)	m2	828,00	3.000.000,00	100		
02. Termino da alvenaria	-	-	2.800.000,00	100		
* 03. Esquadrias de Ferro	-	-	3.800.000,00	100		
* 04. Esquadrias de Madeira	-	-	1.260.000,00	100		
05. Chapisco de Aderência	m2	1.062,00	680.000,00	100		
06. Reboco Paulista	m2	922,00	1.200.000,00	100		
07. Azulejos	m2	240,00	1.590.000,00	100		
08. Pisos Cerâmicos	m2	418,00	1.000.000,00	100		
* 09. Forum e Coloc. de Vidros	m2	31,17	200.000,00	100		
* 10. Pintura	-	-	1.000.000,00	100		
* 11. Instalação Hidráulica	-	-	1.080.000,00	100		
* 12. Instalação Elétrica	-	-	1.340.000,00	100		
* 13. Instalação Sanitária	-	-	2.050.000,00	100		
* 14. Serviços Complementares	-	-	370.000,00	100		
TOTAL			21.370.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 90 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra em andamento, com aproximadamente 91% executado.

Considerando o valor do Convênio de Cr\$ 9.500.000,00, já deduzido 5% de apoio Logístico.

Considerando que o valor do Convênio, corresponde a 44,46% do orçamento inicial para o termino da obra, damos por concluido o Convênio.

NOTA:

* Itens com material já adquirido.

PESSOAS CONTACTADAS: AGENOR LUIZ SODRÉ - VEREADOR

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 10.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

REC. RESP.

REPRESENTANTE MUNICIPAL

CUIABÁ, 12/07/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT** Nº **12/91**

MUNICÍPIO. JUSCIMEIRA - MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM

DATA DA INSPEÇÃO 09/07/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: Engº MILSON JOSÉ LOPES

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 08/03/91
TÉRMINO 07/07/91
Nº DE DIAS: 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Cobertura (laje)	m2	828,00	3.000.000,00	100		
02. Terminô da alvenaria	-	-	2.800.000,00	100		
* 03. Esquadrias de Ferro	-	-	3.800.000,00	100		
* 04. Esquadrias de Madeira	-	-	1.260.000,00	100		
05. Chapisco de Aderência	m2	1.062,00	680.000,00	100		
06. Reboco Paulista	m2	922,00	1.200.000,00	100		
07. Azulejos	m2	240,00	1.590.000,00	100		
08. Pisos Cerâmicos	m2	418,00	1.000.000,00	100		
* 09. Forum e Coloc. de Vidros	m2	31,17	200.000,00	100		
* 10. Pintura	-	-	1.000.000,00	100		
* 11. Instalação Hidráulica	-	-	1.080.000,00	100		
* 12. Instalação Elétrica	-	-	1.340.000,00	100		
* 13. Instalação Sanitária	-	-	2.050.000,00	100		
* 14. Serviços Complementares	-	-	370.000,00	100		
TOTAL			21.370.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 90 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra em andamento, com aproximadamente 91% executado.

Considerando o valor do Convênio de Cr\$ 9.500.000,00, já deduzido 5% de apoio Logístico.

Considerando que o valor do Convênio, corresponde a 44,46% do orçamento inicial para o terminô da obra, damos por concluído o Convênio.

NOTA:

* Itens com material já adquirido.

PESSOAS CONTACTADAS. AGENOR LUIZ SODRÉ - VEREADOR

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 10.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DE FISC.

CUIABÁ, 12/07/93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT nº 12/91/
OBJETIVO : TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 1.993, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º MILSON JOSÉ LOPES, a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 12/91, firmado entre a CODEMAT e a ^{CÂMARA} Prefeitura Municipal de JUSCIMEIRA - MT em 08/03/91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 12 de julho de 1.993

DE ACORDO:

TÉCNICO RESPONSÁVEL

COORDENADORIA - CDR

DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº 12/91MUNICÍPIO JUSCINEIRA - MTRELATÓRIO Nº 01/93PROJETO TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM.DATA DA INSPEÇÃO 09/07/93EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETAPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 08.03.91
TERMINO 07.07.91
Nº DE DIAS: 180FISCAL: ENG.º MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Cobertura (Laje)	m ²	828,00	3.000.000,00	100	/	
02. Termino da Alvenaria	-	-	2.800.000,00	100	/	
* 03. Esquadrias de Ferro	-	-	3.800.000,00	100	/	
* 04. Esquadrias de madeira	-	-	1.260.000,00	100	/	
05. Chapisco de Aderência	m ²	1062,00	680.000,00	100	/	
06. Reboco Paulista	m ²	922,00	1.200.000,00	100	/	
07. Azulejos	m ²	246,00	1.590.000,00	100	/	
08. Pisos Cerâmicos	m ²	418,00	1.000.000,00	100	/	
* 09. Form. e Coloc. de vidros	m ²	31,17	200.000,00	100	/	
* 10. Pintura	-	-	1.000.000,00	100	/	
* 11. Instalação Hidráulica	-	-	1.080.000,00	100	/	
* 12. Instalação Elétrica	-	-	1.340.000,00	100	/	
* 13. Instalação Sanitária	-	-	2.050.000,00	100	/	
* 14. Serviços Complementares	-	-	370.000,00	100	/	
TOTAL			21.370.000,00	100		

LIBERADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 90% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.Obra em andamento, com aproximadamente
91,00 % executado.Considerando o valor do Convênio de CR\$ 9.500.000,00,
já deduzido 5% de apoio logístico.Considerando que o valor do Convênio correspon-
de a 44,46% do orçamento inicial para o termino da
Obra, damos por concluido o Convênio.

NOTA:

* Itens com material já adquirido.PESSOAS CONTACTADAS: AGENOR LUIZ SODRÉ - VEREADOR.VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -TOTAL ACUMULADO CR\$ 10.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO CR\$ - 0 -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC

CUIABÁ, 12/07/93



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juscimeira

FL. 01

Rua Dois Irmãos n.º 383 - Fone: (065) 412 1157

- RELAÇÃO DE MATERIAIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO CODEMAT E CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE JUSCIMEIRA:

Lajes Porcima Ltda. NF. 00157.....CZ\$ 960.000,00
- 828 m² de Laje Pré-Moldadas.
- 828 m² de Malha de Ferro.

Comércio Irmãos Malouf S/A. NFs. 235359/235365.....CZ\$5.843.068,00

- 01- Porta alumínio 2.30X3.10
- 12- Portas de madeira 80X2.10
- 03- Portas de Madeira 60X2.10
- 01- Vitraux 4.10X100
- 01- Vitraux 3.50X100
- 04- Vitraux 2.95X100
- 02- Vitraux 2.70X100
- 03- Vitraux 2.65X100
- 01- Vitraux 2.60X100
- 02- Vitraux 2.30X100
- 02- Vitraux 2.65X100
- 04- Vitraux 1.22X100
- 01- Vitraux 2.30X50 - 2,8
- 02- Vitraux 1.80X50 - 0,9
- 02- Vitraux 2.30X50 - 2,80
- 02- Grades de Metalon 3.10X1.100
- 01- Pia Inoxidável 2.00X100
- 01- Torneira p/ Pia Inox
- 03- Jogos de Louças para Banheiro
- 05- Vasos com tampa
- 07- Lavatórios com torneira e sifão
- 08- Válvulas Hydra
- 05- Box Acrílico
- 140- m² de azulejo esmaltado 15X15
- 110- m² de Piso 50X50 Pastilhado/Borracha
- 340- m² de Piso 20X30 Esmaltado
- 03- Caixa d'água 1.000 Lts.
- 06- Tubos PVC 100mm Esgoto
- 04- Tubos PVC 50mm Esgoto
- 02- Tubos PVC 40mm Esgoto
- 02- Tubos PVC 50mm Soldável
- 17- Tubos PVC 25mm Soldável
- 15- Latex 18 Lts. SV.
- 15- Massa Corrida 18 Lts. SV.
- 04- Rolos de Fio 06mm
- 12- Rolos de Fio 2.1/2
- 02- Rolos de Fio 4mm
- 01- Rolo de Fio 3.1/2 (Cabo)
- 150- Cabos 2.1/2
- 01- Caixa p/ Djuntores
- 01- Centro de distribuição de circuito (16 DJ)
- 42- Canos de PVC 25mm (Soldável)
- 30- Curvas PVC Soldável- 314/90
- 08- Fitas Isolantes 3M
- 70- Calhas com Reatores e Soquetes

CBNT:...



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juscimeira

Rua Dois Irmãos n.º 383 - Fone: (065) 412 1157

CONT:...

- 70- Tomadas Embutidas
- 10- Tomadas p/ Piso
- 140- Lâmpadas Florescentes 40Wts.
- 150- Mts. de Mangueiras 3/4
- 10- Buchas 3/2 Conduítes
- 10- Arruelas 1 1/2 Conduítes
- 10- Interruptores 1 seção
- 07- Interruptores 3 seção
- 02- Interruptor 2 seção
- 02- Tubos adesivos TG.
- 01- Haste de Cobre

Antonio Pinto Feitosa..... CZ\$ 100.000,00
414 m² de Contra-Piso (Desempenado)

Jerônimo Cristino da Silva..... CZ\$ 5.000,00
Confecção de uma placa de 2,00 X 100

CONSTRUTORA JK. NF. 01842..... CZ\$ 392.600,00
302- Sacas de Cimento

Eurípedes de Souza Albino..... CZ\$ 150.000,00
01- Serviço de Chapisco Interno e externo na Obra FORUM

Alair Raimundo Soares..... CZ\$ 330.000,00
01- Serviço de instalação Elétrica da Obra FORUM

Depósito de Madeiras São José-NF. 0705..... CZ\$ 81.900,00
100- Metros linear de caibros
66- m² de Tábuas

WALDECI RODRIGUES..... CZ\$ 200.000,00
02- Confecção de duas Fossas 36m

01- Instalação Hidráulica
01- Confecção de 30 m² de paredes Divisórias

Materiais Elétricos Ferronato Ltda-NF 15612..... CZ\$ 20.460,00
01- Caixa Trifásica
01- Barra de Conduíte 21 MC 6mm 144 Zeton
80- Caixa p/ Lajes FMD
01- Curva 135 Grau 1.1/4
01- Eletrop. Tubo Rosc. Ant. Chama 1.1/4
06- Buchas de Alumínio 1.1/4
04- Curvas Eletrop. 90 Grau 1.1/4

Antonio Pinto Feitosa..... CZ\$ 100.000,00
414- m² de montagem de trilhos e lajotas.

BILAC- Com. e Rep. NF. 8028..... CZ\$ 150.000,00
100- Aquisição de 100 sacas de cimento

Eurípedes de Souza Albino..... CZ\$ 160.000,00
414- M² de Fundação e Concretamento da Laje-Forum

Construtora JK - NF. 1970..... CZ\$ 135.000,00
96- Sacas de Cimento

CARAVELA- Engenharia e Construção..... CZ\$ 500.000,00
01- Projeto Arquitetônico do FORUM

CONT:...



ESTADO DE MATO GROSSO

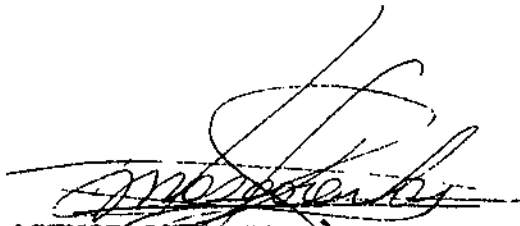
Câmara Municipal de Juscimeira

Rua Dois Irmãos n.º 383 - Fone: (065) 412 1157

ANTONIO PINTO FEITOSA.....CR\$ 371.972,00
- Confeção de 1.062 m² de Reboco na Obra do FORUM

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO.....CR\$ 9.500.000,00

JUSCIMEIRA-MT., 30 DE ABRIL DE 1.991.


AGENOR LUIZ SODRÉ MASCARENHAS
PRESIDENTE



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~12~~ Nº 12

MUNICÍPIO: Resende - RJ

RELATÓRIO Nº 00192

PROJETO: Termos de Construção
do formão.

DATA DA INSPEÇÃO 13 03 19

EXECUTOR: *Administracion Fiscal*

PRAZO DE EXECUÇÃO
 INÍCIO: 08/03/94
 TÉRMINO: 08/09/94
 Nº DE DIAS: 180

FISCAL: Endo. Ciel Maria E. Correia

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR
1 - Cobertura					
TOTAL					

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA,
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$

VALOR LIBERADO ATE _____ CR\$ _____

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO: CR\$

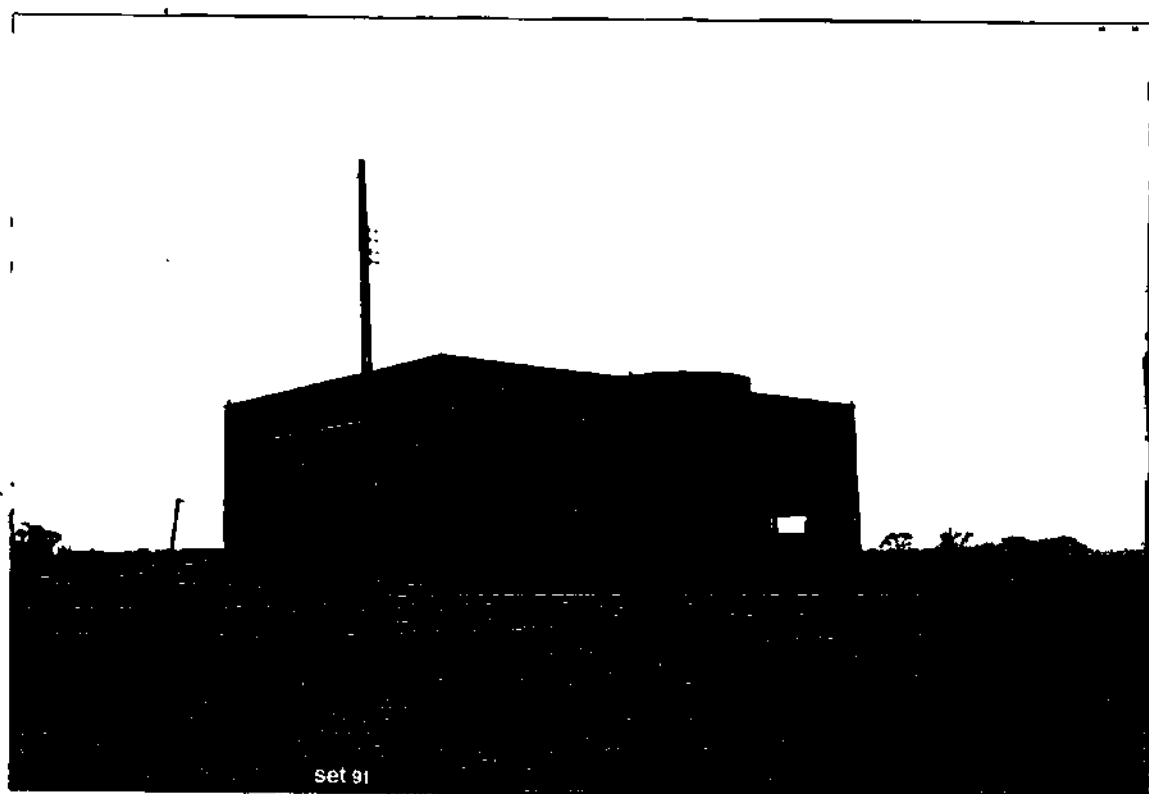
SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ _____

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA,



JUSCIMEIRA

CONV. 12/91 - TERMINO DA CONST. DO FORUM

VALOR - 10.000.000,00 DE 08/03/91

Alexandre de Souza Alencar
Dir. Adm. de Compras

DIÁRIO OFICIAL.

PÁG. 21 - 04/11/91.

ACÓRDÃO Nº 1481/91 - Processo nº 34.223-8/91
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO - Convênio nº 014/91 (ADEMAT)
RELATOR - CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhar do o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3804/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em APROVAR a prestação de contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), referente ao Convênio nº 014/91 (ADEMAT) constante do processo nº 40.308-3/91 - em apenso.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

20 DE ABRIL DE 1992.

PÁGINA 12.

ACÓRDÃO Nº 680/92 - Processos nºs 34.223-8/91 e 40.308-3/91 - apenso
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
- CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 014/91 (ADEMAT), firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros)
RELATOR - CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO.
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhar do o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 871/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em APROVAR a prestação de contas no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), referente ao Convênio nº 014/91 (ADEMAT) constante do processo nº 40.308-3/91 - em apenso.

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 14/91

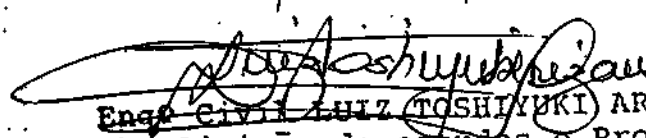
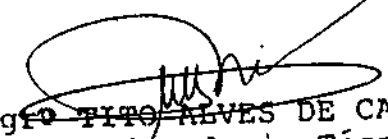
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE

Aos 07 dias do mes de Julho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 14/91 ,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA-MT
em 11/04/91

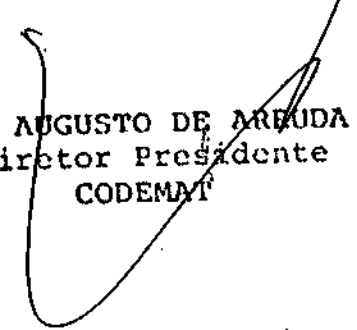
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

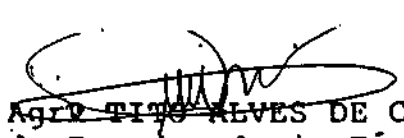
Cuiabá, 13 de julho de 1.993


Responsável Técnico
Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos
Engº Agro TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE AREUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

VISTO:


Engº Agro TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXXX~~ Nº 14/91

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA - MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE

DATA DA INSPEÇÃO 07/07/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 11/04/91

TÉRMINO: 11/07/91

Nº DE DIAS: 120

FISCAL: ENGº MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Aquisição de combustível e lubrificantes conforme:						
- NF. nº 053555 do Posto Areia Branca de 15/04/91	vb	-	230.000,00	100		
- NF. nº 053554 do Posto Areia Branca de 15/04/91	vb	-	1.670.000,00	100		
Apoio Logístico	%	5	100.000,00	-		
TOTAL			2.000.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:

O recurso foi aplicado na aquisição de combustível e lubrificante para abastecimento das máquinas utilizadas para a recuperação das estradas num total de 300km.

PESSOAS CONTACTADAS: LUZIA MARIANA OLIVEIRA - Contadora

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 2.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 2.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 2.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP.

~~PRECEX~~

CUIABA, 18/07/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 14/91

MUNICÍPIO ALTO ARAGUAIA - MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE

DATA DA INSPEÇÃO 07/07/93

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO 11/04/91

TÉRMINO 11/07/91

Nº DE DIAS 120

FISCAL. ENGº MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

1. Aquisição de combustível e lubrificantes conforme:

- NF. nº 053555 do Posto Areia Branca de 15/04/91

vb

-

230.000,00 100

- NF. nº 053554 do Posto Areia Branca de 15/04/91

vb

-

1.670.000,00 100

Apoio Logístico

%

5

100.000,00 -

TOTAL

2.000.000,00

SITUAÇÃO DO PROJETO

O recurso foi aplicado na aquisição de combustível e lubrificante para abastecimento das máquinas utilizadas para a recuperação das estradas num total de 300km.

PESSOAS CONTACTADAS

LUZIA MARIANA OLIVEIRA - Contadora

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 2.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 2.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 2.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ -0-

TÉC RESP

XOPEXOXXXXXXX

CUIABÁ

13/07/93

DEMONSTRATIVOS DE ABASTECIMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADENAP XXXIX** 14/91

MUNICÍPIO **ALTO ARAGUAIA - MT**

RELATÓRIO Nº **01/93**

PROJETO **AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE**

DATA DA INSPEÇÃO **07/07/93**

EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

PRazo DE EXECUÇÃO

INÍCIO **11/04/91**

TERMINO **11/07/91**

FISCAL **ENGE MILSON JOSÉ LOPES**

Nº DE DIAS **120**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Aquisição de combustível e lubrificantes conforme:						
- NF. nº 053555 do Posto Areia Branca de 15/04/91	vb	-	230.000,00	100		
- NF. nº 053554 do Posto Areia Branca de 15/04/91	vb	-	1.670.000,00	100		
Apoio Logístico	8	5	100.000,00	-		
TOTAL			2.000.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:

O recurso foi aplicado na aquisição de combustível e lubrificante para abastecimento das máquinas utilizadas para a recuperação das estradas num total de 300km.

PESSOAS CONTACTADAS **LUZIA MARIANA OLIVEIRA - Contadora**

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ **2.000.000,00**

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **2.000.000,00**

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-0-**

TOTAL ACUMULADO CR\$ **2.000.000,00**

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ **-0-**

REC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH/SEF. FISC.

CUIABA, 13/07/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 14/91MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA - MT.RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO: AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTEDATA DA INSPEÇÃO 16.10.91EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 11.04.91TÉRMINO: 11.07.91FISCAL: ENGº. HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHONº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Recuperação de Estradas Municipais	Km	300,00	1.900.000,00			
TOTAL			1.900.000,00			

- SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico = 5% - Cr\$ 100.000,00
- Ainda não foi prestado conta do Convênio.

Luzia Mariana Oliveira - Contadora

Milton Fernandes de Lima - Sec. de Obras

PESSOAS CONTACTADAS: Edson Rodrigues Borges - Prefeito Municipal.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 2.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 2.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00TOTAL ACUMULADO: CR\$ 2.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00TÉC. RESP. 

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 31.10.91

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 14/91

MUNICÍPIO ALTO ARAGUAIA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE

DATA DA INSPEÇÃO 16.10.91

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO 11.04.91

TÉRMINO 11.07.91

Nº DE DIAS 120

FISCAL ENGE. HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Recuperação de Estradas Municipais	Km	300,00	1.900.000,00			
TOTAL			1.900.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico = 5% - Cr\$ 100.000,00
- Ainda não foi prestado conta do Convênio.

Luzia Mariana Oliveira - Contadora

Milton Fernandes de Lima - Sec. de Obras

PESSOAS CONTACTADAS. Edson Rodrigues Borges - Prefeito Municipal.

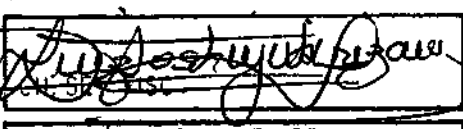
VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 2.000.000,00

TÉC. RESP. 

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00


EN. SEC. DE OBRAS

TOTAL ACUMULADO CR\$ 2.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 0,00

CUIABA, 31.10.91

CONVENIO DE REGRASSE FINANCEIRO Nº 014/91

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. Nº do Protocolo 1.108/91	2. Nº do Processo 858/91	3. Data 11/04/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT	2. C.G.C (MF) Nº 03.579.836/0001-80
3. Endereço Sede AV. CARLOS HUGNEY - S/Nº	

III - IDENTIFICACAO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)	CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS). X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
2. Fonte	ADEMAT/PROJETO Nº 4601-07391381-447

CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade, o prazo de validade do contrato será de 120) DIAS 2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de liberação: DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

CODEMAT

NOME ~~EDOUARD~~ ~~RODRIGUES~~ ~~ESQUIBAGES~~

FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 045.769.421-15

HOME

UNÇÃO DI HETOR PRESIDENTE

TESTIMONIALS

C.P.F. 269. 135. 401 - 53

C.P.F. 333.432.537~

C.P.F. 080.842.621-49

UAPAC - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES PARA AÇÃO COMUNITÁRIA
Av. Mato Grosso nº 141, CEC/NF nº 01.369.768/0001-08
Reserva do Cabeçal, Mato Grosso

BALANCETE DA VERBA LIBERADA ATRAVÉS DA CODEMAT - PROCESSO nº 243/91;
PROJETO nº 4601.07391831-ADEMAT, 25/02/91.

H I S T Ó R I C O	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
Repassa financeiro nº 005/91	380.000,00	-
Pagamento NF.383-Madassol	-	300.370,00
Pagamento NF.008-Constrop1	-	500,00
Pagamento NF.467-Dep.Rio Verde	-	4.500,00
Pagamento NF.0944-Dep.Rio Verde	-	14.200,00
Pagamento NF.0929-Dep.Rio Verde	-	26.000,00
Pagamento NF.3455-Ciel.Eoa Vista	-	1.920,00
Pagamento NF.003-Casa Grande	-	23.940,00
Pagamento NF.080-Supermercado Oliveira	-	170,00
Soma:.....	380.000,00	380.000,00

Importa: O presente em Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros).

Reserva do Cabeçal-MT., 31 de maio de 1991.

José Aparecido Macêdo

JOSÉ APARECIDO MACÊDO
CPF.nº 913.633.308-63
-Presidente-

Romilson Maria Corsino
ROMILSON MARIA CORSINO
Rua Carlos Luz, 195 - Centro - CEP. 78.260
Fone: (065) 281-1223 - Araputanga - MT
TC CRC/MT N° 4.370 CPF 280.307.971-87

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 006 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 438/91	2. Nº do Processo 243/91	3. Data 22/02/91
------------------------------	-----------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES P/AÇÃO COMUN.R.CABAÇAL	2. C.G.C (MF) Nº 01.369.768/0001-08
3. Endereço Sede AV. MATO GROSSO Nº 141	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/91 PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1. Prazo de Validade 180 (DIAS) | 2. Dedução para apoio Logístico 5 % |
| 3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | |
| 4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS | |

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 25 de FEVEREIRO de 19 91

Jose Aparecido Macedo
NOME JOSÉ APARECIDO MACEDO
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 913.633.308/53

CODEMAT

Joé Maciel Witczak
NOME JOÉ MACIEL WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68

TESTEMUNHAS

P.F.

Benedito Rufino da Silva
NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00

Processo

06/91



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT
Protocolo N° 9.133/93
Processo N° - X -
Data 17/5/93
Serviço de Protocolo

Ofício nº 3.468/PRE/93

Cuiabá, 13 de maio de 1993.

Ref.: Para conhecimento

Processo nº 32.603-8/91 e 36.578-5/91-apenso - Convênio nº
006/91-ADEMAT.

Senhor Diretor:

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminho-lhe cópia do Acórdão nº 1.283/93, de 29-04-93, referente aos processos acima epigrafados.

Aproveito a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

A.C.B.F.

Para as devidas
anotações e posteriores
encaminhamento a
O.A.A. para as providên-
cias
Em 18/05/93

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente

Ilmo Sr.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

1csl

A
Coord. Apoio Adm.
Para conhecimento e providências
e providências ba-
bilis.

Em 19/05/93

Edwiges Milton B. Prado
Coordenadora de Op. Financeiras

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 17/05/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS NºS. 32.603-8/91 e 36.578-5/91-apenso
INTERESSADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO CONVÊNIO Nº 006/91 (ADEMAT)
RELATOR CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
SESSÃO DE JULGAMENTO 29.04.93

ACÓRDÃO Nº 1.283/93

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 32.603-8/91, que trata do Convênio nº 006/91 (ADEMAT), firmado entre a interessada e a União das Associações para Ação Comunitária de Reserva do Cabeçal, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em REGISTRAR o Convênio nº 006/91 (ADEMAT), de fls.03-TC, objetivando o término da construção do Centro Comunitário de Reserva do Cabeçal e, ainda, considerar REGULAR, COM RESSALVA, a Prestação de Contas, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), nos termos do artigo 20, inciso II e artigo 22, da Lei Complementar nº 11/91. A Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 4.125/92, opinou em declarar em alacance o Sr. JOSÉ APARECIDO MACEDO, encaminhando fotocópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado, para a cobrança devida.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros TERESINO ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ DO CARMO FERRAZ.

P U B L I C A D O - S E.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1.993.

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Presidente

CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS - Relator

Fui presente

PROCURADOR CHEFE DR. JOSÉ DO CARMO FERRAZ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

(16 DE SETEMBRO DE 1.992).

Página 20.

ACÓRDÃO Nº 2.167/92 - Processos nºs 32.152-4/91 e 41.648-7/91 - apenso.

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO - Convênio nº 005/91 (ADEMAT), firmado entre a interessada e a Associação Beneficente dos Garimpeiros, no valor de Cr\$ 10.000.000,00

RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.316/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 005/91 (ADEMAT), de fls. 03-TC, objetivando a construção e ampliação do Prédio da Associação e, ainda APROVAR a prestação de contas no montante de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), constante do Processo nº 41.648-7/91 - apenso. Presidiu o julgamento, o Conselheiro DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, por substituição legal.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS NºS
INTERESSADA
ASSUNTO

32.152-4/91 e 41.648-7/91 - apenso
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
Convênio nº 005/91 (ADEMAT), firmado entre a
interessada e a Associação Beneficente dos
Garimpeiros, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 .
CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
03/09/92

RELATOR
SESSÃO DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO Nº 2.167/92

Vistos, relatados e discutidos os autos do
Processo nº 32.152-4/91 .

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal
de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.316/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 005/91 (ADEMAT) de fls. 03-TC, objetivando a construção e ampliação do Prédio da Associação e ainda APROVAR a prestação de contas no montante de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), constante do processo nº 41.648-7/91 - apenso. Presidiu o julgamento, o Conselheiro DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, por substituição legal .

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros TERESINO ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, UIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS .

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ DO CARMO FERRAZ .

PUBLIQUE - SE .

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 1992 .

CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Vice -
Presidente

CONSELHEIRO DJALMA METELLO D. CALDAS - Relator

Fui Presente

PROCURADOR CHEFE DR. JOSÉ DO CARMO FERRAZ

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fa 11 registros

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 007 / 91**I - Identificação do Processo**1 - N.º do Protocolo
382/912 - N.º do Processo
187/91Data:
06.02.91**II - Identificação do Conveniado**1 - Nome do Orgão
PREFEITURA MUN. N.S. LIVRAMENTO2 - C.G.C. (MF) N.º
03.507.514/0001-263 - Endereço Sede
AV. CORONEL BOTELHO, 458-**III - Motivo da Rescisão**

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO VALOR CONVENIADO EM TEMPO HÁBIL, FICANDO A LIBERAÇÃO DO SALDO FINAL RESCINDIDO.

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

Valor Rescindido R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 26 de maio de 1.992

Nome

ROBERTO JESUS DE ARRUDA

Função PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 004.914.201-00

Testemunhas

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-69

CODEMAT

Nome FRANCISCO GOMES A.L. FILHO

Função LIQUIDANTE

C.P.F. 336.907.667-63

Nome

Função

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 07/91

OBJETIVO : REFORMA DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO A DISTRITO PIRIZAL, CAMPO ALEGRE A RIBEIRÃO DOS COCAIS, TATU ATÉ ATERRADO.

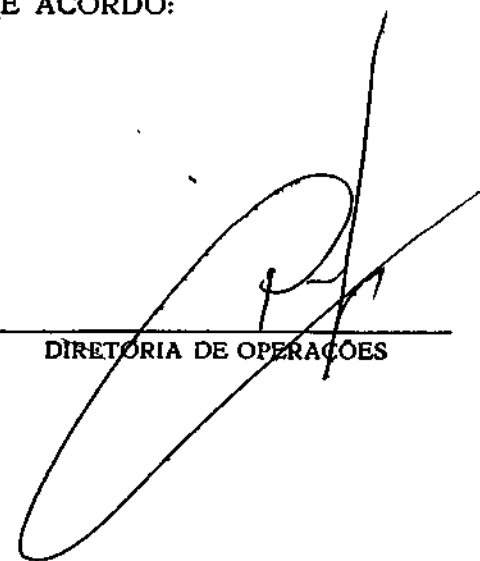
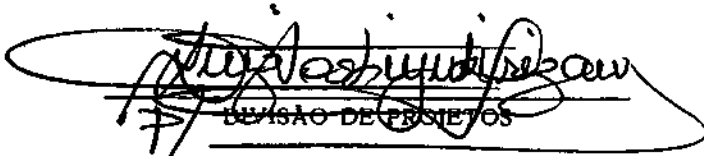
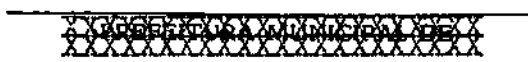
Aos 09 dias do mês de Dezembro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º VITOR MAURO A. FERNANDES a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADEMAT nº 07/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO em 26 / 02 / 1.991

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 09 de Dezembro de 1.991.

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COMISSÃO DE PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 07/91

MUNICÍPIO: Nossa Senhora do Livramento

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: Reforma de Estradas nas localidades de: Nossa
Senhora do Livramento a Distrito Pirizal, Campo

DATA DA INSPEÇÃO 09/12/91

Alegre, a Ribeirão dos Cocais, Tatu até Aterrado.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 26.02.91
TÉRMINO: 26.07.91
Nº DE DIAS: 150 dias

EXECUTOR: Administração Direta

FISCAL: Engº. Vitor Mauro A. Fernandes

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Nossa Senhora do Livramento/ Pirizal	Km	57,00	7.125.000,00	100		
- Campo Alegre/Ribeirão dos Cocais	Km	12,00	1.500.000,00	100		
- Tatu /Aterrado	Km	7,00	875.000,00	100		
- Apoio Logístico	VB	-	500.000,00	100		
TOTAL			10.000.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:

PESSOAS CONTACTADAS: SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÕES : Sr. Domingos

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 8.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 2.000.000,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$

SALDO DO CONVÊNIO. CR\$

TÉC. RESP.

XEROXADO E XEROCADO

CH. ST. FISC.

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº **07/91**MUNICÍPIO **Nossa Senhora do Livramento**RELATÓRIO Nº **02/91**PROJETO **Reforma de Estradas nas localidades das Nossa Senhora do Livramento a Distrito Pirizal, Campo**DATA DA INSPEÇÃO **09/12/91****Alegre, a Ribeirão dos Cocaís, Tatu até Aterrado.**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **26.02.91**
TÉRMINO **26.07.91**
Nº DE DIAS **150 dias**EXECUTOR **Administração Direta**FISCAL **Engº. Vitor Mauro A. Fernandes**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Nossa Senhora do Livramento/ Pirizal	Km	57,00	7.125.000,	100		
- Campo Alegre/Ribeirão dos Cocaís	Km	12,00	1.500.000,	100		
- Tatu /Aterrado	Km	7,00	875.000,	100		
- Apoio Logístico	VB	-	500.000,	100		
TOTAL			10.000.000,			

SITUAÇÃO DO PROJETO:

PESSOAS CONTACTADAS SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÕES : Sr. Domingos

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ **10.000.000,00**

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ **8.000.000,00**

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ **2.000.000,00**

TOTAL ACUMULADO

CR\$

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$

TÉC. RESP.

COPIA DO CONVÊNIO

COPIA SET. FISC.

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 007 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
382/912. Nº do Processo
187/913. Data
06/02/91**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1. Nome do Órgão
PREF. MUN. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO2. C.G.C (MF) Nº
03.507.514/0001-263. Endereço Sede
AV. CORONEL BOTELHO Nº 458**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**REFORMA DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DE: NOSSA SENHORA DE LIVRAMENTO À
DISTRITO PIRIZAL, CAMPO ALEGRE À RIBEIRÃO DOS COCAIS, TATU ATÉ A TERRA
DO. XX**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

Fonte

CODEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 150 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 26 de FEVEREIRO de 19 91

CODEMAT

NOME ROSEIRIO JESUS DE ARRUDA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.914.201-10NOME JOE MOACIR WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68

TESTEMUNHAS

C.P.F.

NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00VIA Processo
Proc.

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 007 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 382/91	2. Nº do Processo 187/91	3. Data 06/02/91
------------------------------	-----------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2. C.G.C (MF) Nº 03.507.514/0001-26
3. Endereço Sede AV. CORONEL BOTELHO Nº 458	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

REFORMA DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DE: NOSSA SENHORA DE LIVRAMENTO À
DISTRITO PIRIZAL, CAMPO ALEGRE À RIBEIRÃO DOS COCAIS, TATU ATÉ A TERRA
DO. XX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)
Fonte CODEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

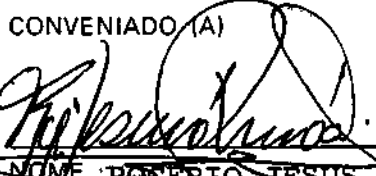
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 150 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS	

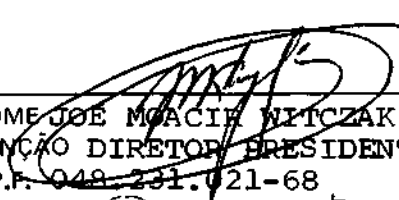
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 26 de FEVEREIRO de 19 91

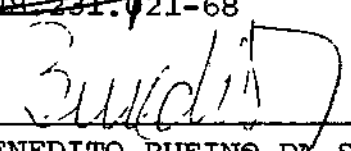

NOME ROBERTO JESUS DE ARRUDA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.914.201-10

CODEMAT


NOME JOE MOACIR WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68

TESTEMUNHAS

C.P.F.


NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00

1.ª VIA - Processo
procj.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 06/91.

OBJETIVO : TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE RESERVA DO CABAÇAL - MT.

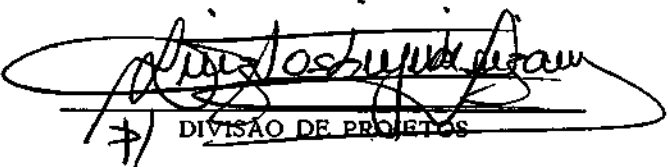
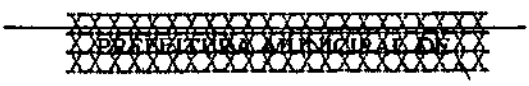
Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil VITOR M. A. FERNANDES a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ~~ADMAT~~ ^{ADEMAT} n.º 06/91, firmado entre a CODEMAT e a ~~PRINCIPAIS MUNICÍPIOS DA~~ ^{UNIAO DAS ASSOCIAÇÕES PARA AÇÃO COMUNITÁRIA} em 25 / 02 / 1.991, DE RESERVA DO CABAÇAL - MT,

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 1.991.

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 06/91.MUNICÍPIO: RESERVA DO CABAÇAL - MT. (UNIÃO DAS ASSOCI-
ÇÕES COM. R. CABAÇAL - MT).

RELATÓRIO Nº 01/91.

PROJETO: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO.
O.

DATA DA INSPEÇÃO 05/12/91.

EXECUTOR: UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES P/ AÇÃO COMUNITÁRIA
DE RESERVA DO CABAÇAL - MT.PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 25/02/91.
TÉRMINO: 24/08/91.
Nº DE DIAS: 180 DIAS.

FISCAL: ENGº CIVIL VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Execução do término da cons- trução do Centro Comunitário.	vb.	-	380.000,00	100	-	-
- Apoio Logístico (5 %).	%	5,00	20.000,00	100	-	-
TOTAL			400.000,00	100	-	-

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Execução do Centro Comunitário "concluído".
- Assim sendo, consideramos "concluído", o compromisso entre as partes: CODEMAT e a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES P/ AÇÃO COMUNITÁRIA de Reserva do Cabaçal; faltando apenas a prestação de contas da Conveniada com o Su premo Tribunal de Contas do Estado de MT.

PESSOAS CONTACTADAS: Presidente da UAPAC: Sr. José Aparecido Macedo.

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 400.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 400.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 400.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 12/12/91.

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 006 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 438/91	2. Nº do Processo 243/91	3. Data 22/02/91
------------------------------	-----------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES P/AÇÃO COMUN.R.CABAÇAL	2. C.G.C (MF) Nº 01.369.768/0001-08
3. Endereço Sede AV. MATO GROSSO Nº 141	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/91 PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 25 de FEVEREIRO de 19 91

Jose Aparecido Macedo
NOME JOSÉ APARECIDO MACEDO
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 913.633.308/53

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Joé Marcia Witozak
NOME JOÉ MARCIA WITOZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68

P.F.

Benedito Rufino da Silva
NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES

C O D E M A T	
Protocolo N°	4.612/91
Processo N°	X X
Data	11 / 11 / 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 4.612/91

Nº PROCESSO : 4.159/91

DATA, 11 / 11 / 91

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DA INFORMAÇÃO DE FLS.07 A 09-TC, PARA QUE SEJA SANADAS AS IRREGULARIDADES APONTADAS, INCLUSIVE TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA, REFERENTE CONVÊNIO Nº 006/91(ADEMAT), FIRMADO COM A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES PARA AÇÃO COMUNITARIA DE RESERVA DO CABAÇAL, CONFORME OF. Nº 3.974/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXAR

A

PASTA DO CONVÊNIO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo N°	4.612/91
Processo N°	4.359/91
Data	11/11/91
Serviço de Protocolo	



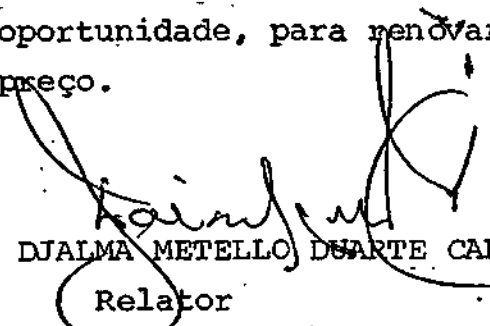
Ofício nº 3.974/GCR-DMDC/91
Ref.: Faz solicitação

Cuiabá, 07 de novembro de 1991.

Senhor Diretor:

Com o presente, enviamos a Vossa Senhoria fotocópia da informação de fls. 07 a 09-TC, para que no prazo de 10 (dez) dias, sejam sanadas as irregularidades apontadas, inclusive, a juntada do Termo de Recebimento da Obra, referente ao processo nº 32.603-8/91-TC que trata do Convênio nº 006/91 (ADEMAT) firmado entre essa Companhia e a União das Associações para Ação Comunitária de Reserva do Cabaçal, objetivando o término da construção do Centro Comunitário.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.


Conselheiro DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

Ilmº Sr.

Advº OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

lcs1



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº: 32.603-8/91

Interessado: CODEMAT

Assunto: Convênio nº 006/91

Relator: Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas

Senhora Supervisora,

O processo em exame trata-se de prestação de contas referente ao Convênio nº 006/91, firmado entre a CODEMAT e a União das Associações para Ações Comunitárias de Reserva do Cabazal, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) (Processo nº 36.578-5/91, apenso).

A presente prestação de contas está constituída dos seguintes documentos:

- Ofício nº 011/91 - fls. 02 TC
- Notas Fiscais - fls. 03 a 08 TC
- Cópia do Convênio nº 006 - fls. 09 TC
- Demonstração do Balancete - fls. 10 TC

Os documentos comprobatórios da Despesa perfazem a importância de Cr\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), sendo que Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), correspondem a 5% a título de apoio logístico.

Os comprovantes de despesa encontram-se em originais (1ª via).

As despesas foram realizadas dentro do prazo e nos fins que se destina o convênio, com exceção a Nota Fiscal de fls. 03 TC que discrimina em sua despesa compra de caneta e caderno, entendemos, s.m.j., que contraria a Cláusula III do Convênio.

Do Objetivo

Término da construção do Centro Comunitário.

.....

MOD. 07



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

02.

Os comprovantes das despesas de fls. 03, 04, 05, 07 e 08 TC, não consta data de recebimento e nem a sua atestação.

A despesa de fls. 06 TC não foi atestada.

Os comprovantes das despesas foram emitidas em nome do beneficiário do Convênio.

Licitação

Não se realizou processo licitatório tendo em vista que o valor das compras encontram-se aquém da importância estipulada na tabela vigente na época.

Irregularidades

- Não consta dos autos recibo de repasse da CODEMAT.
- A presente prestação de contas foi encaminhada fora do prazo.
- A despesa de fls. 03 TC encontra-se fora do objetivo do convênio (compra de caneta e caderno - NF 080)
- Ao nosso ver a despesa de fls. 04 TC - NF 0929 é estranha (01 rolo de fio 10 ~~mm~~ 260 - Cr\$ 26.000,00).
- Os comprovantes de fls. 03, 04, 05, 07 e 08 TC, sem data de recebimento e sem data de atestação da nota.
- A data de emissão da despesa de fls. 06 TC é posterior à data de recebimento, assim demonstramos:
 - Data de emissão: 11.05.91
 - Data de recebimento: 07.05.91
- Não consta Termo de Recebimento da Obra e/ou Serviço
- Sem extrato da conta corrente



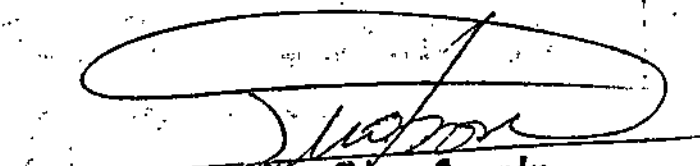
ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

03.

Do exposto, entendemos s.m.j., que a presente prestação de contas encontra-se IRREGULAR.

É a nossa informação.

Supervisão de Auditoria do Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de setembro de 1991.


Walter Adson. Fernandes
Aux. de Cont. Externas



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

4.159/91

DE 11 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

to D. Op.

Platendimto

Em 12/11/91

Ossaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

à CEA/DIOP

Para as devidas providências

Em 13/11/91

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

AO SEFI

Para atendimento

19.11.91

Luciano Nantes
Coordenador da Dir. Operações
CODEMAT

À CEA/DIOP:

Conforme entendimentos e questionamentos verbais mantidos com V.Sa., retornamos o processo em questão, informando que a presente solicitação será atendida mediante viagem programada à região que será realizada pelo Tec-



UAPAC

União das Associações para Ações
Comunitárias de Reserva do Cabaçal

Of. nº 011/91.

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.036.578-5

DATA 29/07/91 HORA - 16:50

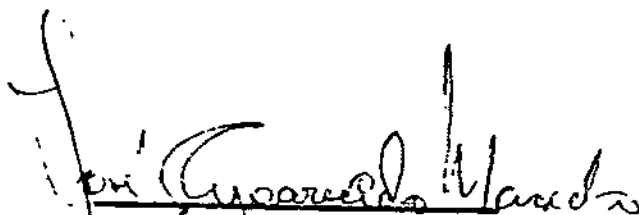
Cuiabá-MT; 26 de Julho de 1.991.

Prezado Senhor:

Vimos encaminhar à este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a prestação de Contas do Convênio firmado entre CODEMAT e UAPAC, do processo 243/91, datado de 22.02.91.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos.

Saudações Comunitárias


José Aparecido Macedo.
Presidente.

Ar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

NESTA:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 09/91

OBJETIVO : REFORMA DE UMA PATROL E UM TRATOR D-30.

Aos 10 dias do mes de MARÇO do ano de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 09/91 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de GUIRATINGA-MT em 07 / 03 / 1.991

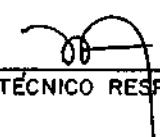
Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 15 de Março de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN
COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 89/91

OBJETIVO : REFORMA DE UMA PATROL E UM TRATOR D-30.

Aos 10 dias do mes de MARÇO do ano de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do ConvênioADEMAT Nº 09/91 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de GUIRATINGA-MT em 07 / 03 / 1.991

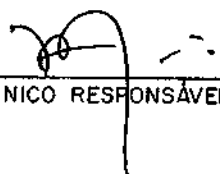
Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 15 de Março de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN
COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ARRQ Nº 09/91

MUNICÍPIO: GUIRATINGA-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: Reforma de uma Patrol e um trator D-30

DATA DA INSPEÇÃO 10/03/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 07/03/91
TÉRMINO: 07/09/91
Nº DE DIAS: 180

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Reforma de uma Patrol e de um trator D-30	vb	-	4.762.070,70	50	5.000.000,	50
Apoio Logístico	vb	-	250.635,30	100		
TOTAL			5.012.706,00	80	5.000.000,	50

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- O valor do Convênio é de Cr\$ 10.000.000,00, foi repassado à Prefeitura, somenteo Cr\$ 5.000.000,00.
- Convênio em andamento.

PESSOAS CONTACTADAS: Maristela Moura Santana - Contadora

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 5.000.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 10.03.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº ~~ADREX~~ Nº 09/91

MUNICÍPIO. GUIRATINGA-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO. Reforma de uma Patrol e um trator D-30

DATA DA INSPEÇÃO 10/03/92

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 07/03/91

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

TÉRMINO 07/09/91Nº DE DIAS 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Reforma de uma Patrol e de um trator D-30	vb	-	4.762.070,70	50	5.000.000,	50
Apoio Logístico	vb	-	250.635,30	100		
TOTAL			5.012.706,00	80	5.000.000,	50

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- O valor do Convênio é de Cr\$ 10.000.000,00, foi repassado à Prefeitura, somente Cr\$ 5.000.000,00.
- Convênio em andamento.

PESSOAS CONTACTADAS: Maristela Moura Santana - Contadora

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -TOTAL ACUMULADO: CR\$ 5.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 5.000.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC.

CUIABA, 10.03.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
XXXX Nº 09/91MUNICÍPIO. **GUIRATINGA-MT**RELATÓRIO Nº 001/92PROJETO. **Reforma de uma Patrol e um trator D-30**DATA DA INSPEÇÃO 10/03/92EXECUTOR. **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **07/03/91**
TÉRMINO **07/09/91**
Nº DE DIAS **180**FISCAL. **Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Reforma de uma Patrol e de um trator D-30	vb	-	4.762.070,70	50	5.000.000,	50
Apoio Logístico	vb	-	250.635,30	100		
TOTAL			5.012.706,00	80	5.000.000,	50

SITUAÇÃO DO PROJETO.

- O valor do Convênio é de Cr\$ 10.000.000,00, foi repassado à Prefeitura, somente Cr\$ 5.000.000,00.
- Convênio em andamento.

PESSOAS CONTACTADAS **Marietela Moura Santana - Contadora**VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 10.000.000,00
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -TOTAL ACUMULADO CR\$ 5.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 5.000.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC.

CUIABA, **10.03.92**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 009 / 91****I - Identificação do Processo**

1 - N.º do Protocolo

2 - N.º do Processo

Data:

II - Identificação do Conveniado

1 - Nome do Órgão

PREF. MUN. DE GUIRATINGA/MT.

2 - C.G.C. (MF) N.º

03.347.127/0001-70

3 - Endereço Sede

RUA JOÃO PESSOA Nº 865

III - Motivo da Rescisão

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO VALOR CONVENIADO EM TEMPO HÁBIL, FICANDO A LIBERAÇÃO DO SALDO FINAL RESCINDIDO.

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

Valor Rescindido CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

CONVENIADO (A) Cuiabá, 06 de ABRIL de 1992

Nome JOAQUIM ALVES DE MOURA

Função PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 128.032.431-72

Testemunhas

C.P.F. 209.135.401-53

C.P.F. 383.732.581-2

CODEMAT

Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

Função LIQUIDANTE

C.P.F. 336.907.667-63

Nome

Função

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 09/91

MUNICÍPIO: GUITATINGA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: REFORMA DE UMA PATROL E UM TRATOR D 30

DATA DA INSPEÇÃO 17.10.91

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 07.03.91

TÉRMINO: 07.09.91

Nº DE DIAS: 180

FISCAL: ENGº. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
<u>TRATOR D 30</u>						
- Reforma parte rodante da esteira						
- Embuchamento do rodante						
- Recuperação das duas rodas guia						
<u>MOTONIVELADORA DRESSER 205 C</u>						
- Recuperação do comando final						
- Recuperação parte torque						
- Embuchamento rodas dianteiras						
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico 5% = Cr\$ 500.000,00
- Os serviços executados são os acima descritos.
- Aguardaremos o encaminhamento das Notas Fiscais, para encerrarmos o Convênio

PESSOAS CONTACTADAS: Ari Bonilha - Sec. de Obras.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 5.000.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 05.11.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 09/91

MUNICÍPIO GUIRATINGA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO REFORMA DE UMA PATROL E UM TRATOR D 30

DATA DA INSPEÇÃO 17.10.91

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO 07.03.91

TÉRMINO 07.09.91

Nº DE DIAS 180

FISCAL ENGE. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
<u>TRATOR D 30</u>						
- Reforma parte rolante da esteira						
- Embuchamento do rolante						
- Recuperação das duas rodas guia						
<u>MOTONIVELADORA WRESSER 205 G</u>						
- Recuperação do comando final						
- Recuperação parte torque						
- Embuchamento rodas dianteiras						
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO

- Apoio Logístico 5,1 = Cr\$ 500.000,00
- Os serviços executados são os acima descritos.
- Aguardaremos o encaminhamento das Notas Fiscais, para encerrarmos o Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS Ari F. Silva - Sec. de O. e S.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 0.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARC. A) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ 5.000.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SECT. FISC.

GUIRATINGA 17.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 09/91MUNICÍPIO. GUIRATINGA - MT.RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO REFORMA DE UMA PATROL E UM TRATOR D 30DATA DA INSPEÇÃO 17.10.91EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETAPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 07.03.91
TÉRMINO 07.09.91
Nº DE DIAS 180FISCAL: ENGE. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
<u>TRATOR D 30</u>						
- Reforma parte rodante da esteira						
- Embuchamento do rodante						
- Recuperação das duas rodas guia						
<u>LOCOMOTIVELADORA DRESSER 205 C</u>						
- Recuperação do comando final						
- Recuperação parte torque						
- Embuchamento rodas dianteiras						
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

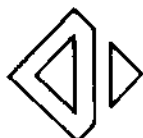
- Apoio Logístico 5% = Cr\$ 500.000,00
- Os serviços executados são os acima descritos.
- Aguardaremos o encaminhamento das Notas Fiscais, para encerrarmos o Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: Ari Bonilha - Sec. de Obras.

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 10.000.000,00PARCELAS (%) CR\$ 5.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00TOTAL ACUMULADO CR\$ 5.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 5.000.000,00TÉC. RESP. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL

[Assinatura]
GUIRATINGA, 05.11.91

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 009 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
539/912. Nº do Processo
342/913. Data
07/03/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA2. C.G.C (MF) Nº
03.347.127/0001-703. Endereço Sede
RUA JOÃO PESSOA Nº 685

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

REFORMA DE UMA PATROLA E DE UM TRATOR - D 30. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a ☐ TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 07 de MARÇO de 1991

NOME JOAQUIM ALVES DE MOURA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 128.032.431-72

CODEMAT

TESTEMUNHAS

C.P.F. 103 135 911-72

C.P.F. 469.946.121-72

NOME JOE MOACIR WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00

DIÁRIO OFICIAL.

PAG. 34 - 23/09/91.

ACÓRDÃO Nº 1.252/91 - Processo nº 32.604-6/91
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO - CODEMAT
ASSUNTO - CONVÊNIO Nº 007/91
RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO DU
ARTE CALDAS
- Decisão: ACORDAM os Senhores
Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acom
panhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o
Parecer nº 3115/91 da Procuradoria da Justiça junto ao
Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 007/91 de fls. 03-TC
firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado -
CODEMAT, representada pelo ex-Diretor Presidente JOÉ MD
ACIER WITCZAK e ex-Diretor de Operações Benedito Rufino
da Silva e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Li
vramento, representada pelo Prefeito Municipal Rogério
Jesus de Arruda, para a reforma de estradas nas localida
des de: Nossa Senhora do Livramento à Distrito Pirizal,
Campo Alegre à Ribeirão dos Cocais, Tabu até Aterrado, no
valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

DIÁRIO OFICIAL - 29/03/93 - Pág. 11

06)

PROCESSO Nº: 32.604-6/91

INTERESSADO: CODEMAT/MT

ASSUNTO : Convênio nº 007/91.

D E S P A C H O

Referem-se os autos ao Termo de Convênio nº 007/91, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, registrado através do Acórdão nº 1.252/91, fls. 08 TC.

Nos autos constam que foram cumpridas todas as formalidades legais; inclusive, encontram-se acostados ao processo o Termo de Rescisão, fls. 32 TC.

Nestas condições, acolhendo a informação da Inspeção Seccional de Controle e Fiscalização da Administração Indireta, fls. 29 verso TC, considero regular a prestação de contas do Convênio supracitado.

Publique-se. Comunique-se.

CODEVAG

Boletim Diário de caixa

Date 01/10/19/

Nº 13

[illegible]

Preparado por
DAF - 01-1000 Fis. 06/86

Tesoroire

Dir. Administrativo / Fina



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

Nº DA CONTA

102138

FAVORECIDO

VOCALIA S

DEPOSITADO POR (SE ESTIVER POR TERCEIROS)

Mod. 211184

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de
cobrados.

EM
DINHEIRO

12.096.648,05

EM
CHEQUES

TOTAL

12.096.648,05

BEMATO49010491 117 06922

12.096.648,08R 10-

Recatamos a importância autenticada mecanicamente

12 096.648,08

Doze milhões, noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e oito centavos .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PHORMA COMERCIO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA .x.x.x.x.x.x.

V Grande, 27 Março

91

CODEVAG Cia Desenvolvimento Várzea Grande

Garças T. Piza
Diretor Financeiro

José Batista da Silva
Diretor Técnico

CÓPIA DO CHEQUE Nº 633 799 Visado ☐ Sim ☒ Não Cruzado ☐ Sim ☒ Não
Do Banco BENAT S/A - CONTA 33-1
Utilizado para Pagamento notas fiscais 424 e 425 - PHORMA COM E CONSTR ENG LTDA

VISTOS			Caixa	
		Caixa	C/Corrente	
			Talão	

Cheque assinado por:



Companhia de Desenvolvimento de
Várzea Grande S/A

Nota Fiscal Fatura

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº

8

Avenida Castelo Branco s/n - Fone 381-1835 R-5

CEP 78160 Várzea Grande

Mato Grosso

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 45.0000007

CGC 03.210.952/0001-28

Natureza da Operação: SERVIÇOS

Valor do Serviço: 12.094,68

Data de Emissão: 05.03.88

VALOR N	FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	RECEBIMENTO
12.094,68	12.094,68	12.094,68	12.094,68

CONDICION DE PAGAMENTO: 30 DIAS

RUA DO SACIERE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AV. CASTELO BRANCO S/N - FONE 381-1835
VÁRZEA GRANDE

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

CEP/MUNICÍPIO

VÁRZEA GRANDE

INSCR. CCM N.

12.094,68

PAGAMENTO DA MEDIDA FINAL DOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CORAR SANTA YRABÁ

12.094,68

Artes Gráficas Moraes Ltda. Av. Ten. Cel. Duarte, 80 - Telefone 322-1213 - Cuiabá - MT - CGC 15.091.168/0001-27
 05 bis - 30x3 251 a 600 - Aut. 994 - MT - 06/87



PHORMA

Comércio, Construções e Engenharia Ltda.Rua Tiete nº 355 - Bairro Campo Velho
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

CGC 00.307.777/0001-01

Insc. Est. 13.012.477-0

Insc. no C.A.E. 0017952

Cod. Ativ. 30540300

Imposto sobre serviço
de qualquer natureza**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**
CONSUMIDOR
SÉRIE "A"

Nº 425

Em, 08 de Maio de 1991

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ao(s) Sr(s) CONDIAG - CIA. DE MANUTENÇÃO DE V. G. E/AEndereço Pça Municipal Campo MagalhãesCidade Nova EsperançaEstado MTCGC 03.210.952/0001-20 Insc. Est.

Insc. Mun.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços	
			Unitário	Total
		Valor referente a medição final dos serviços de construção da Praça da Cópia. Cx. Isabel. (DESTRUTIVO)		11.973.014,00

não vale como recibo

Valor da Mão de Obra

Cz\$

TOTAL DESTA NOTA

Cz\$

11.973.014,03

Artes Gráficas Moraes Ltda. Av. Ten. Cel. Duarte, 80 - Telefone 322-1218 - Cuiabá - MT - CGC 15.001.108/0001-27
05 de - 00x3 251 a 500 - Aut. 906 - MT - 06/87

Cuiabá-Mt., 01 de Março de 1.991.

A

CODEVAG - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE.

Vimos através desta encaminhar medição final dos serviços de Construção da Praça da Cohab Santa Izabel de acordo com o que se segue:

4.0 - Arquitetura	- 34,40%	-	3.847,13
5.0 - Vidros	-100%	-	112,00
6.00- Pintura	-100%	-	833,06
7.0 - Serviços Complementares	-100%	-	2.360,00
8.0 - Urbanização.	-100%	-	46.283,25
9.0 - Quadra de Esportes.	-100%	-	16.651,50
10.0 - Inst. Elétrica.	- 100%	-	45.470,44
11.0 - Inst. Hidro-Sanitária	- 100%	-	8.075,87
	TOTAL	-	123.633,25

Importa a presente medição em CR\$......
123.633,25 (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três. Cruzeiros e Vinte e Cinco Centavos).

Atenciosamente,

Phorma Com Constr. e Engenharia Ltda

Anderson A. Maciel
Diretor Presidente

Cuiabá-Mt., 01 de Março de 1.991.

A

CODEVAG- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE.

Vimos através desta, encaminhar o reajustamento da medição final dos serviços de Construção da Praça da Cohab Santa Izabel.

$V_r = V_{MED} \times \frac{(BTN\ CONGEL/91 - 1)}{BTN\ JUN/89}$

$V_r = 123.633,25 \times \frac{(126,8621 - 1)}{1,2966}$

$V_r = 11.973.014,83$

Importa o presente reajustamento em CR\$ 11.973.014,83 (Onze Milhões, Novecentos e Setenta e Três Mil, Quatorze Cruzeiros e Oitenta e Três Centavos).

Atenciosamente.

Phorma Com. Constr. e Engenharia Ltda

Eng. Anderson J. Niacel
Diretor Presidente



DATA - 07-07-92 HORA - 16.40
TRC - SISTEMA DE PROTECCLO
PROTOCOLC NUMERO 0.052.347-0

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

OFÍCIO Nº 21/92

Em, 02 de julho de 1992

Senhor Conselheiro,

Em atendimento ao Ofício nº 354/GAB TAF, datado de 26 de maio de 1992, estamos encaminhando a Prestação de Contas do CONV. 10/91 Ademat, processo nº 003.513 - 3/91 TC, no valor de Cr\$ 19.000.000,00.

Queremos esclarecer que, foi recebido recurso no montante da prestação de contas e não no valor de Cr\$ 28.000.000,00, conforme consta do ofício em pauta.

Sendo só para o mento, colocamos ao dispôr para qualquer esclarecimento que se faça necessário

Atenciosamente,


Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. Sr.

CONS. Terecino Alves Ferraz

MD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT.

ADMINISTRAÇÃO:
CERTEZA DE FELICIDADE



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº****010/91**

I - Identificação do Processo	
1 - N.º do Protocolo 826/91	2 - N.º do Processo 330/91
Data: 06/03/91	

II - Identificação do Conveniado	
1 - Nome do Órgão P.M. DE VÁRZEA GRANDE	2 - C.G.C. (MP) N.º 03.507.548/0001-18
3 - Endereço Sede AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/Nº	

III - Motivo da Rescisão
NÃO FOI LIBERADO O TOTAL DO VALOR CONVÊNIO EM TEMPO CANDO A LIBERAÇÃO DO SALDO FINAL RESCINDIDO.

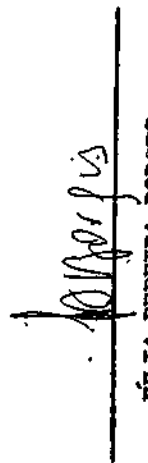
IV - Identificação do Valor	
Valor Convênio CR\$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)	
Valor Rescindido CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)	

CONVENIADO (A)	
Cuiabá, _____ de _____	
CODEMAT	
Nome CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES	Nome FRANCISCO GOMES DE A. FILHO
Função PREFEITO MUNICIPAL	Função LIQUIDANTE
C.P.F. 043.867.601-72	C.P.F. 336.907.667-63
Testemunhas	
C.P.F. 174.824.961-49	Nome _____
C.P.F. 332.876.787-87	Função _____
	C.P.F. _____
3ª Via - Interessado	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - CONVÊNIO - 010/91 - ADEMAT

RECEITA	CR\$	DESPESA	CR\$
Ordem Bancária nº 32.31.151, de 25.03.91	19.000.000,00	DESPESAS EFETUADAS	
		01 - CODEVAG - Comp. de Desenv. de V. Grande S/A	12.096.648,00
		02 - PHORMA - Com. Const. e Engª. Ltda	6.903.352,00
TOTAL GERAL	19.000.000,00	TOTAL GERAL	19.000.000,00


GARCÊZ TOLEDO PIZZA
SEC. ECONOMIA E FINANÇAS


JÚLIA PEREIRA BORGES
CRC-MT - 1.080



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO CONV. 010/91 - ADENAT

01 - CODENAG - Comp. de Desenv. de V. Grande S/A - Chq. nº 536345	-	12.096.648,00
02 - PHORMA - Com. Construções e Engª. Ltda	- Chq. nº 536346	- 6.903.352,00

TOTAL GERAL 19.000.000,00

Várzea Grande-MT., 08 de junho de 1992.

Júlia Pereira Borges

CRC-MT - 1.080

Garcêz Toledo Pizza

SEC. DE FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO
CERTEZA DE FELICIDADE



AV. CASTELO BRANCO S/Nº - FONE: (065) 682-2700 - TELEX: 65 1168 - CEP: 78.110

VARZEA GRANDE-MT

DIÁRIO OFICIAL.

PÁG. 34 - 23/09/91.

ACÓRDÃO Nº 1.255/91	- Processo nº 32.605-4/91
INTERESSADA	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - CODEMAT
ASSUNTO	- CONVÊNIO Nº 009/91
RELATOR	- CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS.
- Decisão: ACORDAM os Senhores	
Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3104/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 009/91 de fls. 01-70 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado - CODEMAT, representado pelo ex-Diretor Presidente JOÉ Mº ACER WINGZAK e ex-Diretor de Operações BENEDITO RUFINO DA SILVA e a Prefeitura Municipal de Guiratinga, representada pelo Prefeito Municipal JOAQUIM ALVES DE NOURA, para a reforma de uma Patroleta e de um Trator D-10, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).	

PÁG. 1ª - 04/09/92.

ACÓRDÃO Nº 2.056/92	- Processos nºs 32.605-4/91 e 39.325-8/91 - apenso.
INTERESSADA	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO	- Convênio nº 009/91 - ADEMAT, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Guiratinga, no valor de Cr\$ 10.000.000,00.
RELATOR	- CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.406/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em APROVAR a prestação de contas, no montante de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), referente ao processo nº 39.325-8/91-apenso, aplicado na reforma de (01) uma patroleta e de (01) um trator - D 30 .	

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 009 / 91****I - Identificação do Processo**

1 - N.º do Protocolo

2 - N.º do Processo

Data:

II - Identificação do Conveniado

1 - Nome do Órgão

PREF. MUN. DE GUIRATINGA/MT.

2 - C.G.C. (MF) N.º

03.347.127/0001-70

3 - Endereço Sede

RUA JOÃO PESSOA Nº 865

III - Motivo da Rescisão

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO VALOR CONVENIADO EM TEMPO HÁBIL, FICANDO A LIBERAÇÃO DO SALDO FINAL RESCINDIDO.

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

Valor Rescindido CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

CONVENIADO (A) _____ Cuiabá, 06 de ABRIL de 1.992

Nome JOAQUIM ALVES DE MOURA
Função PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 128.032.431-72

Testemunhas

C.P.F. 209.135.461-53

C.P.F. 383/432:551-20

CODMAT

Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
Função LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

Nome

Função

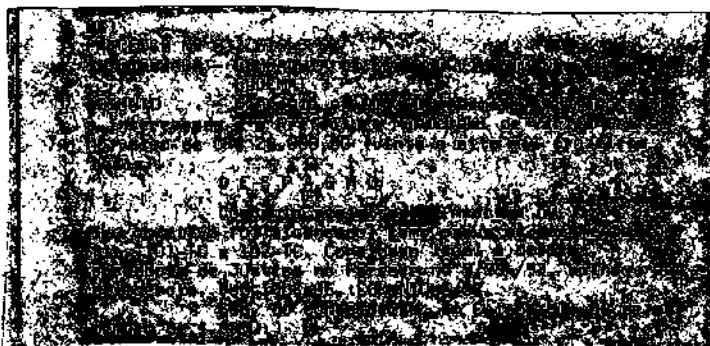
C.P.F.

DIÁRIO OFICIAL.

PÁG. 26 - 12/09/91.

ACÓRDÃO Nº 1.234/91 - Processo nº 33.519-3/91
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO
ASSUNTO - CONVÊNIO Nº 10/91-ADEMAT
RELATOR - CONSELHEIRO TERESINO ALVES FER-
RAZ
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
selheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompa-
nhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o
Parecer nº 3026/91 da Procuradoria da Justiça junto ao
Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 10/91, firmado en-
tre a Companhia de Desenvolvimento do Estado, represen-
tado pelo seu Diretor Presidente JOÉ MOACIR WITCZAK e a
Prefeitura Municipal de Várzea Grande, representada pelo
Prefeito CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, para a constru-
ção de Praça no Bairro Santa Izabel, com meios fios, sar-
getas e calçadas, no valor de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e
oito milhões de cruzeiros).

DIÁRIO OFICIAL - 22/09/93 - Pág. 14.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 10/91

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO SANTA ISABEL,
COM MEIOS FIOS, SARGETAS E CALÇADAS NO MES-
MO BAIRRO.

Aos 23 dias do mes de Março do ano
de 1992 , com a presença do Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA e
do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do equipa-
mento constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 10/91 , firmado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE-MT.
em 08 / 03 / 1991

Verificado o (s) equipamento (s) em função do teor
do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s)
Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o ob-
jetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 23 de Março de 1992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN
COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Entregue em mãos em 15.09.92

Em anexo ao Of. nº
156/GAB.TAF/93 da
Trib. de Contas.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº 10/

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: Construção da Praça no Bairro Santa Izabel,
com construção de meios fios e sarjetas e calçadas
no mesmo Bairro.

DATA DA INSPEÇÃO 23/03/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08/03/91
TÉRMINO: 08/03/92
Nº DE DIAS: 365

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR
01. Serviços Preliminares	m ²	3.553,28	1.605.020	100	
02. Movimento de Terra	m ³	710,66	1.221.709	100	
03. Estrutura	m ³	22,80	2.036.144	100	
04. Alvenaria	m ²	324,10	835.996	100	
05. Revestimento	m ²	676,00	1.108.389	100	
06. Esquadria	m ²	-	157.789	100	
08. Piso	m ²	27,20	291.973	100	
09. Vidros	m ²	3,20	17.146	100	
10. Pintura	m ²	291,30	211.725	100	
11. Serviços Complementares	vb	-	596.973	100	
12. Instalações	vb	-	6.332.068	100	
13. Urbanização	m ²	3.553,28	21.813.355	100	
TOTAL			36.228.135,	100	

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Obra concluída
- Valor do Convênio Cr\$ 28.000.000,00, foi repassado à Prefeitura Municipal, somente Cr\$ 20.000.000,00, sendo 5% de Apoio Logístico.

PESSOAS CONTACTADAS: Engº Civil LEONI GOMES - Secretário de Obras

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 28.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 20.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 20.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 8.000.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 25.03.92

ORÇAMENTO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO

LOCAL DO IMÓVEL: VARZEA GRANDE MT.		EMPRESA: A		PROFISS. RESR.		FOLHA: 01	DATA: JULHO/87
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRACA TIPO	QUANT.	UNID.	P R E C O		SUBTOTAL
					UNITÁRIO	DO SERVIÇO	
1.	- SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Limpeza do terreno com retirada dos entulhos e queima dos mesmos		3.553,28	m2	13,94	49.532,72	291.821,93 321.604,12 3.230.641,00
1.2	Barracão para depósito e escritório		50,00	m2	2.149,68	107.484,00	
1.3	Placa da Obra		02	ud	9.937,20	19.874,40	
1.4	Ligação provisória de luz e força		Verba		12.168,00	12.168,00	
1.5	Ligação provisória de água e esgoto		Verba		15.210,00	15.210,00	
1.6	Locação da obra com aparelhos topográficos		3.553,28	m2	24,64	87.552,81	
2.	- MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	Corte e aterro compensado, inclusive compactação do material		710,66	m3	52,78	37.508,54	222.128,91 2.443.418,00
2.2	Fornecimento de material de jazida inclusive, carga, descarga, transporte e compactação, medido no aterro compactado -DMT- 10km		177,66	m3	617,41	109.689,06	
2.3	Escavação das valas para fundação do muro de fechamento, com remoção de material escavado para as laterais (123,50M1)		48,00	m3	290,32	13.935,36	
2.4	Apiloamento de fundo das valas		40,00	m2	111,66	4.464,40	
2.5	Reaterro das valas ou cavas, inclusive apiloamento		32,08	m3	302,95	9.718,64	
2.6	Escavação das valas para fundação dos sanitários com remoção do material escavado para as laterais		15,80	m3	290,33	4.587,21	
2.7	Apiloamento do fundo das valas		13,60	m2	111,66	1.518,57	222.128,91 2.443.418,00
2.8	Reaterro das cavas ou valas, inclusive apiloamento		13,30	m3	302,94	4.029,10	
2.9	Aterro entre baldramas com transporte de material de 1ª categoria, carga, descarga, espalhamento manual, deverá ser executado em camadas de 20cm umedecidos e fortemente apiloado		28,30	m3	681,69	19.291,83	
2.10	Escavação para drenagem		26,40	m3	290,33	7.664,71	
2.11	Reaterro das valas, inclusive apiloamento		22,20	m3	302,94	6.725,26	
2.12	Escavação dos canteiros em volta dos sanitários, com remoção do material escavado para as laterais		4,32	m3	290,33	1.254,23	
2.13	Apiloamento do fundo das valas		15,60	m2	111,66	1.741,90	

ORÇAMENTO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO

LOCAL DO IMÓVEL:		EMPRESA:		PROFISS. RESR.		FOLHA: 02
LOCAL DO IMÓVEL:		EMPRESA:		VISTO:		DATA:
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	P R E Ç O		SUBTOTAL
				UNITÁRIO	DO SERVIÇO	
3.	- ESTRUTURA					
3.1	Fundação dos sanitários e muro de fechamento, sapatas, tocos de pilares, vigas baldrames					
3.1.1.	Lastro de concreto magro no traço 1:4:8 com 5cm de espessura	2,65	m3	3.356,50	9.424,96	
3.1.2	Forma inclusive desforma	97,42	m2	382,40	37.253,41	
3.1.3	Ferragens para concreto					
	Aço CA - 60	198,40	Kg	68,46	13.582,46	
	Aço CA - 50	300,80	Kg	63,12	18.986,50	
3.1.4	Concreto estrutural com FCK 150/KG/CM2	7,47	m3	5.167,08	38.598,09	
3.1.5	Impermeabilização dos baldrames	8,50	m2	384,20	3.265,70	
3.2.	Pilares, vigas superiores, cx d'água sup. e laje:					
3.2.1	Forma inclusive desforma	258,80	m2	382,41	98.967,70	
3.2.2	Ferragens para armação					
	Aço CA- 60	314,40	kg	68,46	21.523,82	
	Aço Ca- 50	700,00	kg	63,12	44.184,00	
3.2.3	Concreto FCK 135/kg/cm2	12,68	m3	5.167,08	65.518,74	370.208,02
3.2.4	Impermeabilização da Cx.d'água	49,20	m2	384,20	18.902,64	4072.288,
4.	ARQUITETURA					
4.1.	Alvenaria (Sanitários e muro):					
4.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico de 08 furos assentes com argamassa de cimento e cal e areia no traço 1:2:8 (1/2 vez)	324,10	m2	426,28	138.157,34	
4.1.2	Fornecimento e colocação de divisória em granilite, inclusive ferragens	8,40	m2	1.647,85	13.841,94	151.999,28
4.2.	Esquadrias:					
4.2.1	Esquadrias de madeira (porta lisa., tipo solidor, inclusive batentes, guarnições, dobradiças e fechaduras).					
	- P1 - (0,60 x 2,10)	04	ud	3.702,48	14.809,92	
	-P 2 - (0,80 x 2,10)	02	ud	4.357,13	8.714,26	
4.2.2	Esquadrias de ferro (janela de ferro basculante , em perfil simples, inclusive ferragens (0,80 s 0,40)	01	ud	8.436,48	8.436,48	351.578,66
						31.960,66

ORÇAMENTO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO									
LOCAL DO IMÓVEL:		EMPRESA:		PROFISS. RESR.		FOLHA: 03		DATA:	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	DO SERVIÇO	SUBTOTAL			
4.3	<u>Revestimentos:</u>								
4.3.1	Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	676,20	m2	33,82	22.869,08				
4.3.2	Reboco paulista com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1.2.8	595,10	m2	190,96	113.640,30				
4.3.3	Azuleijo branco 15 x 15 de 1ª qualidade, assentes sobre emboço sarrafeado com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:8) inclusive rejuntamento após 48 horas, com pasta de cimento branco e alvaide 3:1	81,20	m2	800,13	64.970,56				
4.4.	<u>Cobertura</u>								
4.4.1	Laje impermeabilizada(Incluido no item estrutura)								
4.5.	<u>Pisos</u>								
4.5.1	Preparo e apiloamento do local destinado a receber o piso	27,20	m2	84,20	2.302,21				
4.5.2	Lastro de concreto no traço 1:3:6, com 5cm de espessura	27,20	m2	263,42	7.165,02				
4.5.3	Piso de Ceramica (São Caetano 20 x 20)	27,20	m2	1.216,80	33.096,96				
4.5.4	Rodapé do mesmo piso (H = 10cm)	37,30	m1	282,09	10.521,96				
4.6.	<u>Vidros</u>								
4.6.1	Fornecimento e colocação de vidros lisos 3mm	3,20	m2	974,25	3.117,60				
4.7.	<u>Pintura</u>								
4.7.1	Pintura a latex branco, sem massa corrida em 02 demãos	268,10	m2	128,06	34.332,89				
4.7.2	Pintura a grafite em esquadrias de ferro, em 02, demãos	6,40	m2	217,44	1.391,62				
4.7.3	Pintura a esmalte sintético em esquadrias de madeira, em 03 demãos	16,80	m2	164,94	2.770,99				
4.8.	<u>Serviços Complementares</u>								
4.8.1	02 bancada com cubas para bandeiras em granilite (0,60 x 2,10)	02	m2	6.286,80	12.573,60				
4.8.2	Fornecimento e colocação de placa para inauguração da obra, em bronze	01	ud	3.978,32	3.978,32				
4.8.3	Escada tipo marinho (para acesso a Cx. D'água) inclusive pintura 02 de mão de grafite	01	ud	7.774,40	7.774,40				
4.8.4	Tampa de inspeção em chapa lisa de ferro (080x 0,80) inclusive cantoneiras pintura em esmalte sintético e cadeado	01	ud	3.066,70	3.066,70				
4.8.5	Limpeza geral com retirada de entulhos	Verba		81.120,00	81.120,00				

ORÇAMENTO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO

LOCAL DO IMÓVEL:		EMPRESA :		PROFISS. RESR.		FOLHA : 04
				VISTO :		DATA :
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	P R E C O		SUBTOTAL
				UNITÁRIO	DO SERVIÇO	
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ANEXO I	TOTAL				
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - ANEXO II	TOTAL				
7.0	URBANIZAÇÃO					
7.1	Calçada de acesso as ruas : 15 de novembro e Rua Cp. José Otto Sampaio(3,00 m)em concreto desempenado no traço 1:3:6, com 5cm de espessura , inclusive preparo e apiloamento do local	115,70	m2	411,17	47.572,37	
7.2	Banco de concreto revestido com cimento liso e queimado, cor natural, inclusive fundação	92,00	m1	1.924,24	177.030,08	
7.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal e 20cm	300,00	m3	921,72	276.516,00	
7.4.	Fornecimento e plantio de grama Esmeralda em placa	986,60	m2	355,79	351.061,88	
7.5	Fornecimento e plantio de arbustos inclusive manutenção	40	ud	533,79	21.351,60	
7.6.	Fornecimento e plantio de árvores frutíferas e ornamentais em cavas de 0,40 x 0,40 x 0,50cm, inclusive manutenção de 30 dias	100	ud	508,35	50.835,00	
7.7.	Separação de canteiros em concreto FCK = 135 KG/cm2, moldado in loco (10 x 20cm) enterrado e 30cm aparente (canteiro ao lado)	52,80	m1	648,65	34.143,12	
7.8.	Pavimento com blocos de concreto hexagonais - E = 5cm, sobre coxim de areia E = 10cm, inclusive rejuamento com asfalto	2.011,40	m2	770,84	1.550.467,58	
7.9.	Guias de concreto moldadas in loco (10 x 30) cm com FCK 135 kg/cm2(canteiros)	600,20	m2	492,02	295.352,42	
7.10	Guias pré moldadas (calçadas)	118,60	m1	553,99	65.703,21	
7.11	Sarjetas em concreto FCK 135/KG/CM2	118,60	m1	672,82	79.796,45	
7.12	Pintura de meios fios	118,60	m1	15,92	1.888,12	
8.0	QUADRA DE ESPORTES					2.951.717,83
8.1	Piso de concreto traço 1:3:6 com 08cm de espessura lisa, queimado com junta de dilatação seca, formando quadros de 2,00 x 2,00, inclusive preparo do terreno	819,00	m2	524,98	429.958,62	52.468,896,
8.2	Tabela de madeira com moldura metálica para basquete dimensões 1,80 x 1,20cm	02	ud	3.910,98	7.821,96	31.457,814,
8.3	Suporte de sustentação em telha de metal para tabela inclusive acessórios	02	ud	22.845,69	45.691,38	
8.4	Trave para futebol de salão confeccionado em tubos de ferro galvanizado Ø 3"	02	ud	16.056,90	32.113,80	
8.5	Suporte metálico em tubos de ferro galvanizado Ø3/" p/voleibol(02 postes)	01	cj	15.307,34	15.307,34	

ORÇAMENTO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO

FOLHA : 05

LOCAL DO IMÓVEL :

PROFISS. RESR.

DATA :

EMPRESA :

VISTO :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	P R E C O		SUBTOTAL
				UNITÁRIO	DO SERVIÇO	
8.6	Marcação da quadra com tinta especial , conforme especificação da CBD)inclu	260,00	m2	148,15	38.519,00	dd. 157,814 1.115.781,43
8.7.	preparo da superficie	819,00	m2	103,71	84.938,49	
8.8.	Pintura para quadra de esportes com tinta Novacor	373,00	m2	1.237,08	461.430,84	
	Fornecimento e Instalação de Alambração com tela de arame galvanizado nº 12					
	Fixada em quadros de tubos de ferro galvanizado Ø 2", altura 2,50m(Ver de talhe)					

ORÇAMENTO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO

LOCAL DO IMÓVEL: VARZEA GRANDE -MT.

EMPRESA :

PROFISS. RESR.

FOLHA :

06

VISTO :

DATA :

SUBTOTAL

P R E C O
UNITÁRIO DO SERVIÇO

UNID.

QUANT.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 01 Luminária tipo decorativa, para jardim, hermética, instalada em poste de metálico, H = 3,0m, contendo 2 lâmpadas de luz mista (2 braços) de 250W 220W
- 02 Idem, contendo 3 lâmpadas (3 braços)
- 03 Projetor, fecho aberto, hermético, com 01 lâmpada de halogênio de 1.500W 220V, ref. HNF-440 da Philips
- 04 Luminária tipo plafonier com 02 lâmpadas fluorescentes de 40W/130W e 01 reator duplo alto de potência, partida rápida, 60Hz/130V
- 05 Interruptor simples de 01 seção, conjugado e uma tomada monofásica, 10A/130V, instalada em caixa de ferro 4" x 2" com tampa para embutir
- 06 Caixa de passagem em alvenaria, 1/2 vez, impermeabilizada, com tampa de concreto e alça de ferro, dimensões 20 x 20 x 20cm
- 07 Idem, dimensões 40 x 40 x 40cm
- 08 Poste de concreto, circular, 12m/200kgf(altura útil)
- 09 Armação em cantoneira para instalação dos projetores da quadra de esportes
- 10 Eletroduto em PVC, rígido, solável em barra de 3m Com luva numa das pontas Ø 1/2"
- 11 Idem , Ø 3/4"
- 12 Idem, Ø 1 1/2"
- 13 Idem , Ø 1"
- 14 Fio de cobre isolante em PVC especial, antiflam, 1 KV, sintenax da Pirelli ou simples, seção 2,5 mm2
- 15 Cabo de cobre isolante em OVC especial, 1 KV, antiflan sintenax da Pirelli ou simples, seção 6mm2
- 16 Idem , seção 16mm2
- 17 Idem , seção 25mm2
- 18 Cabo de cobre nú seção 4 mm2 (cabo terra)
- 19 QD-1 quadro de distribuição, tipo metálico, com porta trinco, contendo:
- 01 disj. monopolar de 15A / 130V
- 01 Disj. bipolar de 30A / 220V
- 20 QD-2 - idem ventilado, contendo
- 08 disjuntores bipolar de 15"A/220V

11.204,70
14.824,6804
23cj
cj44.818,80
340.967,64

19.375,51

08

cj

2.482,00

02

cj

4.964,54

84,73

02

cj

169,46

1.413,52
3.102,84
17.238,00
14.824,6827
07
04
04cj
cj
cj
cj38.164,93
21.719,88
68.952,00
59.298,72141,22
181,17
530,55
282,06115
030
03
10br
br
br
br16.240,00
5.435,00
1.591,65
2.820,64

23,87

1.500

mt

35.803,00

64,33
144,55
222,02
36,40030
040
105
35mt
mt
mt
mt1.929,90
5.782,06
23.312,10
1.281,00

2.258,45

01

cj

2.258,45

ORÇAMENTO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO

DO IMÓVEL:

EMPRESA :

FOLHA :

07

DATA :

PROF. RESR.

VISTO :

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

P R E C O

UNITÁRIO

DO SERVIÇO

SUBTOTAL

08 disj. bipolar de 20A/220V

44.818,80

44.818,80

PADRÃO TRIFÁSICO

Isolador roldana para baixa tensão
Armação secundária de dois estribos com haste de $\varnothing$ 16mm x 350mm
Cinta de aço galvanizado 2 1/2

47,48

189,92

Pontalete de aço galvanizado $\varnothing$ 76mm c 3,55mm x 6,2 mt
Luvã galvanizada 2 1/2

201,69

403,38

Bujão galvanizado 2 1/2

31,45

125,80

Curva de 135° - $\varnothing$ 1 1/2"

3.418,29

3.418,29

Eletroduto rígido, pesado, $\varnothing$ 1 1/2" - Fº Gº

220,29

220,29

Bucha e contra bucha - $\varnothing$ 1 1/2" (par)

489,45

489,45

Caixa para medidor trifásico - Padrão Cemate

318,92

318,92

Disj. tripolar termomagnético de 90A/250V

503,35

2.516,75

Braçadeira

39,92

79,84

Curva de 90° - Fº Gº = $\varnothing$ 1 1/2"

4.221,61

4.281,60

Eletroduto em PVC - $\varnothing$ 1 1/2" (aterramento)

2.585,70

2.585,70

Haste para aterramento tipo cooperweld, $\varnothing$ 15 x 3000mm com conector

50,32

150,96

Cabo de cobre isolamento em borracha tipo WPP, seção 16mm²

149,67

149,67

Idem ao item 16 , seção 25mm²

14,45

14,45

* - Ver distância do padrão trifásico ao poste com baixa tensão mais próximo.

517,07

517,07

120,97

12.065,75

185,37

18.488,80

921.288,41

10.134,172

2.529,964

ORÇAMENTO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO

DO IMÓVEL:		EMPRESA :		PROFISS. RESR.		FOLHA : 08
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		QUANT.	UNID.	P R E C O		DATA :
				UNITÁRIO	DO SERVIÇO	
- INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
- AGUA FRIA						
Tubo de PVC rígido soldável manon para canalização						
Ø 75mm		1,00	mt	340,10	340,10	
Ø 50 mm		5,70	mt	178,30	1.016,31	
Ø 32mm		8,05	mt	80,45	647,63	
Ø 25mm		11,70	mt	58,92	689,36	
Ø 20mm						
Registro de gaveta						
Ø 2 1/2"		01	ud	2.656,84	2.656,84	
Ø 1"		01	ud	910,50	910,50	
Registro de pressão						
Ø 3/4"		03	ud	655,59	1.966,77	
Ø 1/2"		02	ud	535,70	1.071,40	
Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro						
Ø 75 x 2 1/2"		02	ud	123,87	247,74	
Ø 32 x 1"		02	ud	172,59	345,18	
Ø 25 x 3/4"		03	ud	61,73	185,19	
Ø 20 x 1/2"		02	ud	56,70	113,40	
Ø 50 x 1 1/2"		02	ud	167,71	335,42	
Luva soldável e com rosca						
Ø 25 x 3/4"		03	ud	15,45	46,29	
Ø 20 x 1/2"		02	ud	12,95	25,90	
Válvula de descarga						
Ø 1 1/2"		02	ud	2.720,30	5.440,60	
Tee Soldável 90º						
Ø 75 mm		01	ud	356,70	356,70	
Ø 50 mm		02	ud	154,60	309,20	
Ø 32 mm		03	ud	110,15	330,45	
Ø 25 mm		04	ud	80,60	322,40	

ORÇAMENTO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO

DO IMÓVEL:		EMPRESA :		PROFISS. RESR.		FOLHA : 09
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		QUANT.		P R E C O		DATA :
		UNID.	UNITÁRIO	DO	SERVIÇO	SUBTOTAL
Tee de redução 90º soldável		02	115,20	ud	230,40	
Ø 32 mm x 25 mm						
Buchas de redução soldável curta		02	106,80	ud	213,60	
Ø 32mm x 25mm						
Buchas de redução soldável longa		02	127,50	ud	255,00	
Ø 75 x 50		01	116,20	ud	116,20	
Ø 50 x 32		01	105,20	ud	105,30	
Ø 50 x 25						
Joelho 90º soldável		04	77,50	ud	310,00	
Ø 20mm		07	85,50	ud	598,50	
Ø 25 mm		03	60,70	ud	182,10	
Ø 32mm						
Joelho redução 90º soldável		02	53,95	ud	107,90	
Ø 25 x 20						
Joelho 90º soldável com bucha de latão		02	111,85	ud	223,70	
Ø 20 x 1/2"		01	119,35	ud	119,35	
Ø 25 x 3/4"						
Joelho redução 90º soldável com bucha latão		03	115,50	ud	346,50	
Ø 25 x 1/2"						
Luva redução soldável com rosca		04	119,98	ud	479,92	
Ø 25 x 1/2"						
Totneira de boia para caixa d'água cipla		01	410,20	ud	410,20	
Ø 3/4"		01	42,30	ud	42,30	
Luva com rosca 3/4"		02	1.420,00	ud	2.840,00	
Chuveiro		02	2.100,00	ud	4.200,00	
Bacia sanitária		04	985,30	ud	3.941,20	
Cuba para lavatório		03	1.860,00	ud	5.580,30	
Mictório						
Tubos de PVC rígido soldável com ponta e bolsa com virola		4,20	255,30	mt	1.072,26	
Ø 100mm						

ESGOTO

ORÇAMENTO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO

FOLHA : 10

DO IMÓVEL:

PROFISS. RESR.

DATA :

EMPRESA :

VISTO :

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

P R E C O

UNITÁRIO

DO SERVIÇO

UNID.

QUANT.

SUBTOTAL

Ø 40mm
Ø 50mm14,20
10,902.253,54
1.812,67

Curva 90º curta

Ø 100mm

02

158,70

368,50

Ø 40mm

04

184,25

346,24

Joelho 90º

Ø 40mm

07

62,65

438,55

Ø 50mm

01

69,35

69,35

Sifão PL1 roscável cipla

04

284,56

1.138,24

Joelho 90º soldável com rosca

Ø 40mm

04

53,06

212,24

Ralo simples

Ø 40mm

01

165,00

165,00

Caixa sifonada

150 x 150 x 50

03

392,35

1.177,05

Junção simples

Ø 100 x 100

01

120,00

120,00

Ø 100 x 50

02

85,00

170,00

Ø 50 x 50

01

78,00

78,00

Joelho 45º

Ø 100mm

01

192,20

192,20

Ø 50mm

01

99,50

99,50

Ø 40 mm

01

86,80

86,80

TEE Sanitário

100 x 50

01

162,00

162,00

Caixa sifonada cega

150 x 150 x 50

01

1.002,50

1.002,50

Junção 45º

Ø 40mm

02

135,50

271,00

Caixa de inspeção

Ø 40mm

05

1.798,60

8.993,00

Anderson
302-4987-682-2700-251

Movens - Ravel-250



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Saldo

8.000.000,00

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 010 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 526/91	2. Nº do Processo 330/91	3. Data 06/03/91
------------------------------	-----------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. DE VÁRZEA GRANDE	2. C.G.C (MF) Nº 03.507.548/0001-10
3. Endereço Sede AV. PRES. CASTELO BRANCO S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SANTA ISABEL, COM CONSTRUÇÃO DE MEIOS
FIOS, SARGETAS E CALÇADAS NO MESMO BAIRRO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 365 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 8 de MARÇO de 19 91

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 043.867.601-72

NOME JOE MACIEL WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 103.135.911-72

C.P.F. 353.732.554-2

NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Várzea Grande-MT, 11 de maio de 1993

OFÍCIO Nº 044/SEFAZ/93

AO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE
DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
Sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes

Senhor Diretor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 00626/93, estamos encaminhando em anexo, os comprovantes das despesas efetuadas pela CODEVAG, no valor de Cr\$. 12.096.648,00, referente ao Convênio 10/91, firmado entre a CODEMAT e esta Prefeitura; para uma melhor elucidação do processo nº 0033.519-3/91, no qual o Técnico Auxiliar de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, supõe - se a despesa foi ou não executada no objetivo proposto.

Certos de termos esclarecido as dúvidas surgidas e confiante no espírito de justiça dos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do nosso Estado, colocamo-nos ao dispôr para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Jose Durcino de Barros
Sec. Municipal de Econom e Finanças

DIÁRIO OFICIAL - 14/10/91 - Pág. 18.

ACÓRDÃO Nº 1361/91 - Processo nº 34.966-6/91
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 037/91 (ADEMAT)
RELATOR - CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhar nº 3389/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 037/91 (ADEMAT) do Estado - CODEMAT, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento de Juarez Toledo Piza e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, representada pelo Prefeito Rogério Jesus de Arruda, para o melhoramento e restauração da Rodovia que liga a Sede do Município ao Distrito de Aguaçu no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros).

DIÁRIO OFICIAL - 22/06/92 - Pág. 14

ACÓRDÃO Nº 1259/92 - Processos Nºs: 34.966-6/91 e 45.315-3/92 - apenso INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO - Convênio nº 037/91 (ADEMAT), firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no valor de Cr\$ 10.000.000,00.
RELATOR - CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhar do voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.856/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em APROVAR a prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 037/91, no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para melhoramento e restauração da Rodovia que liga a Sede do Município ao Distrito de Aguaçu. Presidiu o julgamento, o Conselheiro DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, por substituição legal.

DIÁRIO OFICIAL - 24/07/92 - Pág. 14

ACÓRDÃO Nº 1.674/92 - Processo nº 42.556-7/91

INTERESSADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
ASSUNTO - Prestação de Contas do Convênio nº037/91 firmado entre a interessada e a CODEMAT, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 - 1ª parcela.

RELATOR - CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Decisão: ACORDAM os

Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhar do voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2283/92

da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em APROVAR a prestação de contas, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), referente a 1ª parcela do Convênio nº 037/91, para o melhoramento e restauração da Rodovia que liga a Sede do Município ao Distrito de Aguaçu.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 11/91

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: Construção de 03 salas de aula na Escola Wal-

DATA DA INSPEÇÃO 13/09/91

demar Moraes Coelho e 01 quadra de Esporte

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR: Administração Direta

INÍCIO: 08/03/91

TÉRMINO: 08/08/91

FISCAL: Hélio Nunes de Oliveira Filho

Nº DE DIAS 150 dias

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
CONSTRUÇÃO DE 03 salas de aula						
01- Fundação	m ³	12,80	1.270.000,00	100		
02- Alvenaria tijolos furados	m ²	218,00	1.270.000,00	100		
03- Cobertura com telhas de barro	m ²	215,43	1.901.200,00	100		
04- Forro de madeira	m ²	195,60	1.270.000,00	100		
05- Piso cimentado liso	m ²	195,60	1.901.200,00	100		
06- Iluminação fluorescente	un	12,00	600.000,00	100		
07- Porta lisa metálica	un	3,00	600.000,00	100		
08- Janela perfis metálico	un	6,00	800.000,00	100		
09- Revestimento/pintura	m ²	440,00	1.900.000,00	100		
CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA						
01- Preparo do piso	m ²	540,00	2.700.000,00	100*		
02- Iluminação	gb	-	1.680.000,00	100		
03- Traves tabelas suportes	gb	-	770.000,00	100		
04- Tela de proteção	gb	-	430.000,00	100		
TOTAL			17.092.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Serviços concluídos (foto anexo)

Onescimo Prati

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 6.793.416,18

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 6.793.416,18

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 6.793.416,18

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA,

20/09/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 11/91MUNICÍPIO CAMPO VERDERELATÓRIO Nº 01/91PROJETO Construção de 03 salas de aula na Escola Wal-DATA DA INSPEÇÃO 13/09/91demar Moraes Coelho e 01 quadra de EsporteEXECUTOR Administração DiretaPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 08/03/91
TÉRMINO 08/08/91
Nº DE DIAS 150 diasFISCAL Hélio Nunes de Olivera GFilho

DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
				CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
CONSTRUÇÃO DE 03 salas de aula							
01-	Fundação	m ³	12,80	1.270.000,00	100		
02-	Alvenaria tijolos furados	m ²	218,00	1.270.000,00	100		
03-	Cobertura com telhas de barro	m ²	215,43	1.901.200,00	100		
04-	Forro de madeira	m ²	195,60	1.270.000,00	100		
05-	Piso cimentado liso	m ²	195,60	1.901.200,00	100		
06-	Iluminação fluorescente	un	12,00	600.000,00	100		
07-	Porta lisa metálica	un	3,00	600.000,00	100		
08-	Janela perfis metálico	un	6,00	800.000,00	100		
09-	Revestimento/pintura	m ²	440,00	1.900.000,00	100		
CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA							
01-	Preparo do piso	m ²	540,00	2.700.000,00	100*		
02-	Iluminação	gb	-	1.680.000,00	100		
03-	Traves tabelas suportes	gb	-	770.000,00	100		
04-	Tela de proteção	gb	-	430.000,00	100		
TOTAL				17.092.000,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Serviços concluídos (foto anexo)

Onescimo Prati

PESSOAS CONTACTADAS

Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 6.793.416,18

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 6.793.416,18

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 6.793.416,18

SALDO DO CONVÊNIO

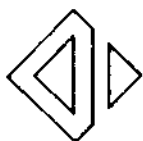
CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ,

20/09/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 011 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 460/91	2. Nº do Processo 264/91	3. Data 01/03/91
------------------------------	-----------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. DE CAMPO VERDE	2. C.G.C (MF) Nº 24.950.495/0001-88
3. Endereço Sede RUA TEREZINHA S/N CENTRO	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA ESCOLA WALDEMON MORAIS
COELHO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA MESMA. XXXXXXXX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 6.793.416,18 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESEIS CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS).
2. Fonte ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 365 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS	

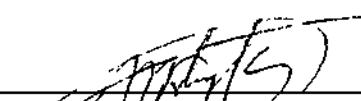
OBS: - As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será rígido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

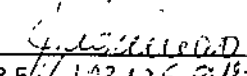
Cuiabá, 08 de MARÇO de 1991


NOME ONÉSIMO PRATI
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 476.407.749-34

CODEMAT


NOME JOE MOACIR WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. (048.231.021-68)

TESTEMUNHAS


C.P.F. 469.246.121-72


NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00

DIÁRIO OFICIAL - 05/09/91 - Pág. 19.

ACÓRDÃO Nº 1.120/91	- Processo nº 32.151-6/91
INTERESSADA	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - CODEMAT
ASSUNTO	- Convênio nº 010/91-A /ADEMAT)
RELATOR	- CONSELHEIRO DUALMA NETELLO DUARTE CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acor-
nhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o
Parecer nº 2898/91 da Procuradoria da Justiça junto ao
Tribunal, em REGISTRAR o Convênio nº 010/91-A de file
03-TC, firmado entre a CODEMAT, representada pelo ex-Di-
retor Presidente JOSÉ MOACIR WITCZAK e a Prefeitura Muni-
cipal de Campo Verde, representada pelo Prefeito Muni-
cipal OMÉSCINO FRATI, para a implantação e conservação da
Estrada BR-070, ligando as Fazendas Santa Silvia, Mar-
ço, com extensão aproximada de 33 KM BR 070 às Fazendas
Matsui e Rio Engano, com 25 KM, no valor de.....
R\$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de cruzeiros)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 10-A/91

OBJETIVO : IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRADA BR-070, LIGANDO AS FAZENDAS SANTA SILVIA, MEZOMBO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 33KM, BR-070 ÀS FAZENDAS MATSUI E RIO ENGANHO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 25KM.

Aos 05 dias do mes de MAIO do ano de 1.992 , com a presença do Eng.º Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e do(s) representante(s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 10-A/91 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CAMPO VERDE-MT em 08 / 03 / 1.991

Verificado o (s) serviço (s) em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 07 de MAIO de 1.992

DE ACORDO:

Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN
COORDENADORIA - CDR

TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Encaminhado ao Trib. Contas
Prot. nº 3.435/92 - 14.09.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº 10-A/91

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE-MT. (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 01/92

PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRADA BR-070,
LIGANDO ÀS FAZENDAS SANTA SILVIA, MEZOMO, C/
EXTENSÃO APROX. DE 33KM. BR-070 ÀS FAZENDAS MATSUI E
RIO ENGANO, C/EXTENSÃO APROXIMADA DE 25KM.

DATA DA INSPEÇÃO 05/05/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08/03/91
TÉRMINO: 07/11/91
Nº DE DIAS: 240

FISCAL: Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Implantação e conservação das Estradas:						
1.1. Trecho da BR-070 às fazendas Santa Silvia, Mezomo.						
1.2. Trecho da BR-070 às fazendas Matsui e Rio Engano.	km	58,00	28.000.000,	100	-	-
TOTAL			28.000.000,	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Deduzido 5% do valor do recurso à título de apoio logístico.

02. Convênio "Concluído"

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Onésimo Prati - Prefeito

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 28.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 28.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 28.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FIS.

CUIABA, 07.05.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT
Nº 10-A/91

MUNICÍPIO CAMPO VERDE-MT. (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 01/92

PROJETO IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRADA BR-070,
LIGANDO ÀS FAZENDAS SANTA SILVIA, MEZOMO, C/

DATA DA INSPEÇÃO 05/05/92

EXTENSÃO APROX. DE 33KM. BR-070 ÀS FAZENDAS MATSUI E
RIO ENGANO, C/EXTENSÃO APROXIMADA DE 25KM.PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 08/03/91
TERMINO 07/11/91
Nº DE DIAS 240

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Implantação e conservação das Estradas:						
1.1. Trecho da BR-070 às fazendas Santa Silvia, Mezomo.						
1.2. Trecho da BR-070 às fazendas Matsui e Rio Engano.	km	58,00	28.000.000,	100	-	-
TOTAL			28.000.000,	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Deduzido 5% do valor do recurso à título de apoio logístico.
02. Convênio "Concluído"

PESSOAS CONTACTADAS Sr. Onésimo Prati - Prefeito

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 28.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 28.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 28.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$

0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABA, 07.05.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 10A/91

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE

RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO Implantação e Conservação da Estrada BR07011
ligando as Fazendas Sta Silvia e Mezomo - 33 Km e BR
070 ao Fazendas Matzui e Rio Engano - 25 KmDATA DA INSPEÇÃO 13/09/91

EXECUTOR: Administração Direta

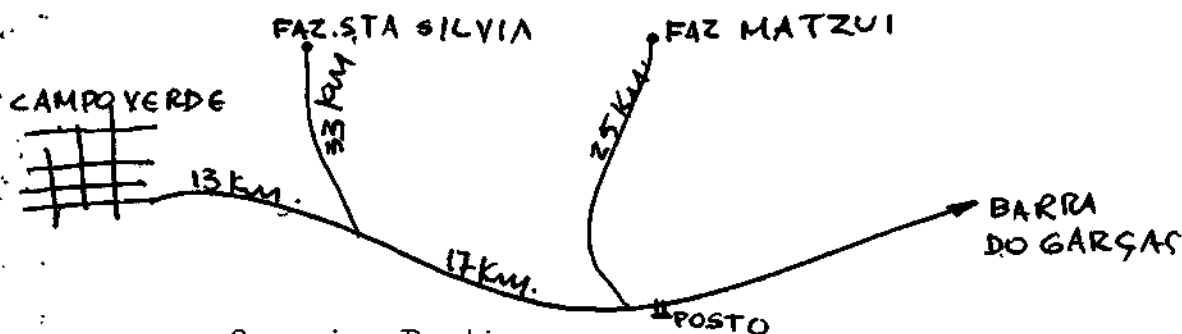
PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08/03/91
TÉRMINO: 08/09/91
Nº DE DIAS: 240 dias

FISCAL: Hélio Nunes de Oliveira Filho

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Implantação de micro bacias	-	-	2.000.000,00	50	2.000.000,00	50
Levantamento de Greide	-	-	8.000.000,00	50	8.000.000,00	50
Encascalhamento de trechos	-	-	4.000.000,00	50	4.000.000,00	50
TOTAL			14.000.000,00	50	14.000.000,00	50

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio logístico 5,00 %
- Serviços em execução



PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 28.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 28.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -TOTAL ACUMULADO: CR\$ 28.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00TÉC. RESP. *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL

CUÍABÁ, 20/09/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊN AUFC Nº 10A/91MUNICÍPIO CAMPO VERDERELA OR Nº 01/91PROJETO Implantação e Conservação da Estrada BR070111DATA DA N.º DE 13/02/91quando as Fazendas Sta. Elvira e Mezomo - 33 Km e P.
070 ao Fazendas Matzui e Rio Engano - 25 KmPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 08/03/91EXECUTOR Administração DiretaTERM. Nº 00/00/91FISCAL Hélio Nunes de Oliveira FilhoNº DE DIAS 240 dias

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Implantação de micro bacias	-	-	2.000.000,00	50	2.000.000,00	50
Levantamento de Greide	-	-	2.000.000,00	50	8.000.000,00	50
Encascalhamento de trecho	-	-	4.000.000,00	50	4.000.000,00	50
TOTAL			14.000.000,00	50	14.000.000,00	50

SITUAÇÃO DO PROJETO

- Apoio logístico 5,00 %
- Serviços em execução

III

Onescimo Prati
Prefeito Municipal

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 28.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 28.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA, CR\$ -

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 28.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ 0,00

TÉC. RFSP

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 20/03/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº _____

MUNICÍPIO

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO Implantação e Conservação da Estrada BR070111
ligando as Fazendas Sta Silvia e Mezomo - 33 Km e BR
070 ao Fazendas Matzui e Rio Ergano - 25 Km

DATA DA INSPEÇÃO 13/09/91

EXECUTOR Administração Direta

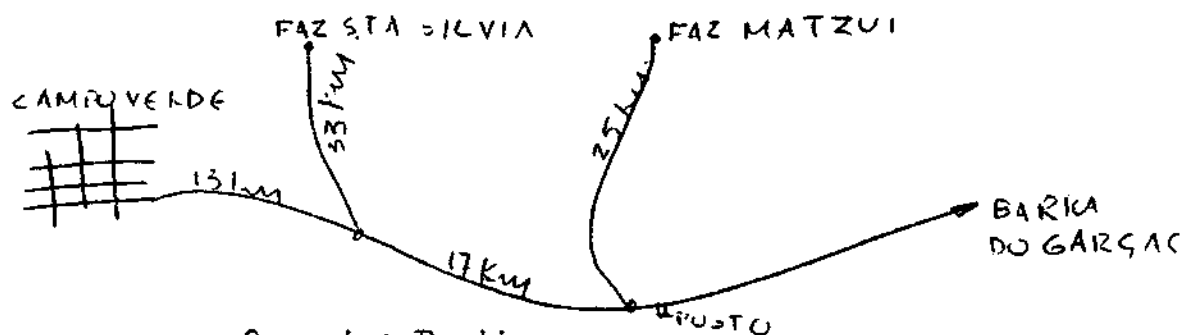
PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 08/03/91
TÉRMINO 08/09/91
Nº DE DIAS 240 dias

FISCAL Hélio Nines de Oliveira Filho

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Implantação de micro bacias	-	-	2.000.000,00	50	2.000.000,00	50
Levantamento de Greide	-	-	8.000.000,00	50	8.000.000,00	50
Encascalhamento de trechos	-	-	4.000.000,00	50	4.000.000,00	50
TOTAL			14.000.000,00	50	14.000.000,00	50

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio logístico 5,00 %
- Serviços em execução



Onescimo Prati

PESSOAS CONTACTADAS. Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 28.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 28.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 28.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 20/09/91



IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

489/91

293/91

06/03/91

PREF. MUN. DE CAMPO VERDE

24.950.495/0001-88

RUA TEREZINHA S/N - CENTRO

BR-070 ÀS FAZENDAS MATSUI E RIO ENGANO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE
25 KM. XXX

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

1. Prazo de Validade 240 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cujabá, 08 de MARÇO de 1991

NOME ONÉSCIMO PRATI
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 476.407.749-34

NOME JOE MOACIR WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 102 135 911-72

NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.E. 064.240.746-00

CONVENIOS

ADENAT

ANO

(1.991).

36	37	38	39	40
RESCINDIDA 41	42	RESCINDIDA 43	44	45
46	47	48	49 RESCINDIDA	50



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 36/91

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARECHAL RONDON NO DISTRITO
DE SANTO AFONSO, NO MUNICÍPIO.

Aos 07 dias do mês de Abril do ano
de 1992, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADEMAT 36/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
ARENÁPOLIS-MT em 10 / 06 / 1991

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programa, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 14 de Abril de 1.992

DE ACORDO:


Teresinha Soares de Andrade Porto
Coordenadora da CDR/SEPLAN

COORDENADORIA - CDR


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 36/91

MUNICÍPIO: ARENÁPOLIS-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARECHAL RONDON NO DIS-
TRITO DE SANTO AFONSO, NO MUNICÍPIO

DATA DA INSPEÇÃO 07/04/92

EXECUTOR: ADEMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 10/06/91
TÉRMINO: 10/02/92
Nº DE DIAS: 240

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Construção de uma Praça, com aproximadamente 2.550m ² , com calçamento, meio-fio, banco de concreto, plantio de arbus to e grama, fornecimento de terra vegetal, iluminação.	vb	-	1.425.000,00	100		
02. Apoio Logístico 5%	vb	-	75.000,00	100		
TOTAL			1.500.000,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Obra Concluída. -

PESSOAS CONTACTADAS: JOÃO ANTONIO ARANTES DE SOUZA - Secretário Administrativo

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 1.500.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 1.500.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 1.500.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA, 14.04.92

**CODENAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 036 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.791/91

2. Nº do Processo

1.528/91

3. Data

17/05/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE ARENÁPOLIS/MT.

2. C.G.C (MF) Nº

03.231.885/0001-39

3. Endereço Sede

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 461

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARECHAL RONDON, NO DISTRITO DE SANTO AFONSO, NO
MUNICÍPIO. (CONTRAPARTIDA)

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 240 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 10 de JUNHO de 1991

NOME JOSÉ CARLOS BEATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 160.256.101-00

CODEMAT

NOME JUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 474.134.201-30

C.P.F. 314 430 371 49

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 037 / 91

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.727/91	2.º Nº do Processo 1.464/91	3. Data 15/05/91
--------------------------------	--------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2. C.G.C (MF) Nº 03.507.514/0001-26
3. Endereço Sede AV. CORONEL BOTELHO Nº 458	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO
AO DISTRITO DE AGUAÇU.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)	2. Fonte ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447
---	--

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)	2. Dedução para apoio logístico 5 %
3. Forma de Liberação EM DUAS PARCELAS IGUAIS	
4. Prestação de Contas o TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 12 de JUNHO de 1991

NOME ROGERIO JESUS DE ARRUDA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.914.201-10

CODEMAT

NOME SUAREZ TOLEDO PIZZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68

TESTEMUNHAS

C.P.F. 474-157-201-30

C.P.F. 314 430 871 49

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 037 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 1.727/91	2. Nº do Processo 1.464/91	3. Data 15/05/91
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2. C.G.C (MF) Nº 03.507.514/0001-26
3. Endereço Sede AV. CORONEL BOTELHO Nº 458	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO
AO DISTRITO DE AGUAÇU.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)
2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação EM DUAS PARCELAS IGUAIS
4. Prestação de Contas O TRIBUNAL DE CONTAS

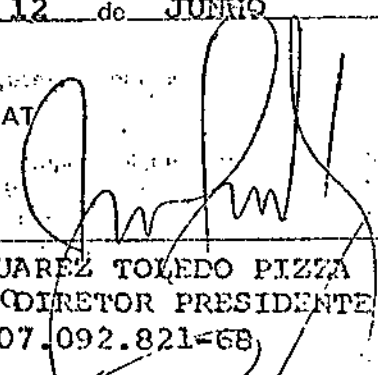
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

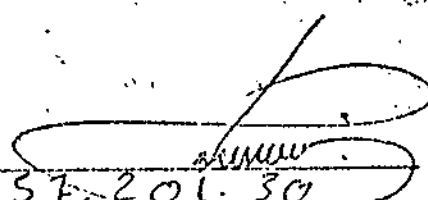
Cuiabá, 12 de JUNHO de 1991

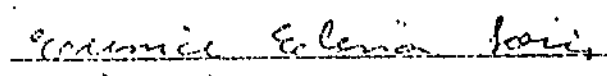

NOME ROGÉRIO JESU DE ARRUDA
FUNÇÃO DEFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.914.201-10

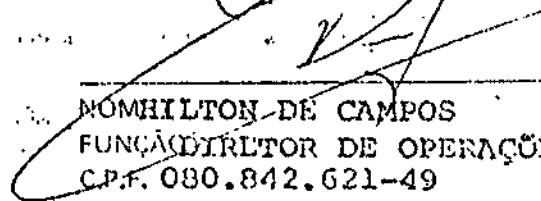
CODEMAT


NOME UAREZ TOLEDO PIZA
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 107.092.821-68

TESTEMUNHAS


C.P.F. 474.137.201-30


C.P.F. 314.430.871-49


NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~ADPCAT~~ 37/91

MUNICÍPIO: Nossa Senhora do Livramento

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: Melhoria da Rodovia que liga a sede do
Município ao Distrito de Aguaçu.

DATA DA INSPEÇÃO 09/12/91

EXECUTOR Engº. Vitor Mauro A. Fernandes

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 12/06/91
TÉRMINO: 12/12/91
Nº DE DIAS: 180

FISCAL:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0 Nossa Senhora do Livramento/ Distrito de Aguaçu	Km	31,00	9.500.000,	100		
2.0 Apoio Logístico 5%	VB	-	500,000,	100		
TOTAL			10.000.000,	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

OBRA CONCLUIDA

PESSOAS CONTACTADAS: SECRETARIO DE OBRAS : DOMINGOS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

CUIABÁ

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
~~ADPC Nº~~ **37/91**MUNICÍPIO. **Nossa Senhora do Livramento**RELATÓRIO Nº **01/91**PROJETO **Melhoramento da Rodovia que liga a sede do**DATA DA INSPEÇÃO **09/12/91****Município ao Distrito de Aguaçu.**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **12/06/91**EXECUTOR **Engº. Vitor Mauro A. Fernandes**TÉRMINO **12/12/91**

FISCAL:

Nº DE DIAS **180**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0 Nossa Senhora do Livramento/ Distrito de Aguaçu	Km	31,00	9.500.000,	100		
2.0 Apoio Logístico 5%	VB	-	500.000,	100		
TOTAL			10.000.000,	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

OBRA CONCLUÍDAPESSOAS CONTACTADAS **SECRETARIO DE OBRAS : DOMINGOS**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **10.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **10.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-**TOTAL ACUMULADO CR\$ **10.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO CR\$ **-**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITO

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXXXX~~ 37/91MUNICÍPIO. **Nossa Senhora do Livramento**

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: **Melhoramento da Rodovia que liga a sede do**

DATA DA INSPEÇÃO 09/12/91

Município ao Distrito de Aguasçu.PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 12/06/91EXECUTOR **Engº. Vitor Mauro A. Fernandes**

TÉRMINO 12/12/91

FISCAL:

Nº DE DIAS 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1.0 Nossa Senhora do Livramento/ Distrito de Aguasçu	Km	31,00	9.500.000,	100		
2.0 Apoio Logístico 5%	VB	-	500.000,	100		
TOTAL			10.000.000,	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

OBRA CONCLUÍDAPESSOAS CONTACTADAS **SECRETARIO DE OBRAS : DOMINGOS**VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 10.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO CR\$ 10.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 37/91

OBJETIVO : Melhoramento da Rodovia que liga a sede do Município ao Distrito de Águaçu.

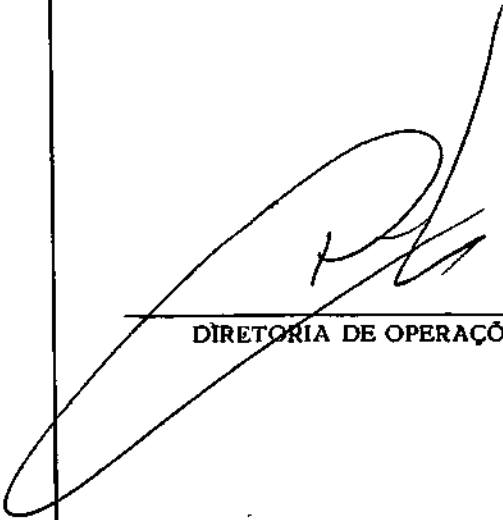
Aos 09 dias do mês de Dezembro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. Vitor Mauro A. Fernandes a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT 37/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento em 12 / 06 / 1.991

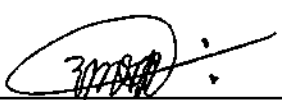
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

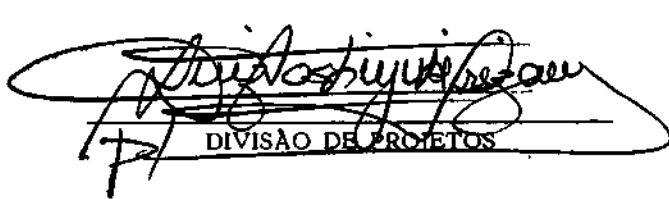
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 1.991.

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: **Convênio ADEMAT nº 37/91**

OBJETIVO : **Melhoramento da Rodovia que liga a sede do Município ao Distrito de Aguaçu.**

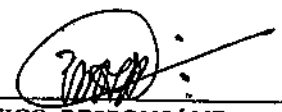
Aos **09** dias do mês de **Dezenbro** do ano de **1.991.**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng. **Vitor Mauro A. Fernandes** a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio **ADEMAT nº 37/91**, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de **Nossa Senhora do Livramento** em **12 / 06 / 1.991**

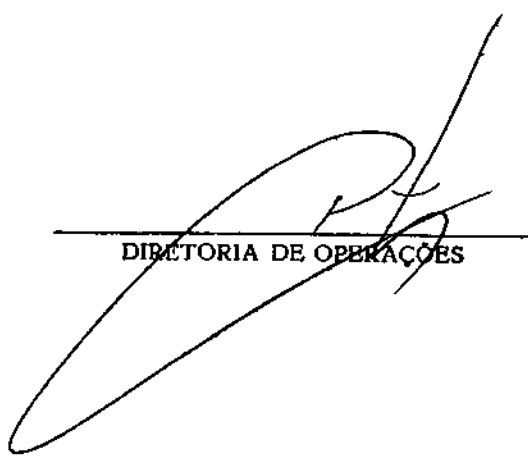
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

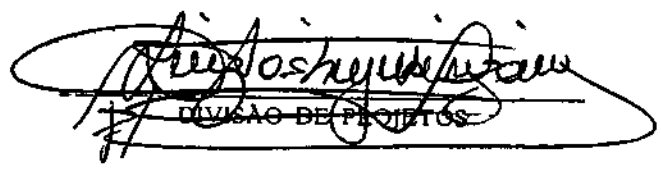
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

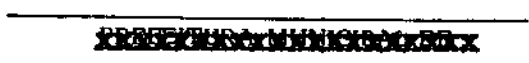
Cuiabá, **19** de **Dezenbro** de **1.991.**

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


DIVISÃO DE PROJETOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE N. S. DO LIVRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~ADPR~~ N° 001/91

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS - MT. (PREF. MUNICIPAL)

RELATÓRIO N° 01/91

PROJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) ÁREAS DE 3,0HA CADA

DATA DA INSPEÇÃO 19.07.91

DENOMINADAS LOTEAMENTO DIVINA E AGRUPAMENTO 29

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 17.01.91
TÉRMINO: 16.05.91
N° DE DIAS: 120

FISCAL: ENGº.CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Pagamento parcial aos expropriados, Apotânio de Carvalho, ref. a desapropriação e aquisição de imóveis com área de 6,0 ha no "Munic. de Rondonópolis-MT., com Nota de Empenho nº227/01 em 15.01.91.	vb	-	2.000.000,00	100	-	-
- Despesas restantes a comprovar referente a desapropriação	vb	-	-	-	50.791.686,00	100
TOTAL			2.000.000,00	4	50.791.686,00	96

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- 01. Do valor repassado a conveniada foi deduzido 5% (cinco por cento) à título de apoio logístico.
02. Por interesse administrativo este Convênio foi "rescindido" conf. Res. nº. 06/91 de 21.03.91.
03. Prazo de validade "vencido" em 16.05.91 e saldo do recurso não repassado à conveniada, e de acordo com a Resolução nº 19/88 consideramos "cancelado" o presente convênio.
04. Ofício nº. 000140/91 de 03.04.91 do DIPR/CODEMAT, solicitando da Prefeitura a devolução da importância de CR\$2.000.000,00 referente a parcela liberada.

PESSOAS CONTACTADAS: SR. SÍLVIO BELONEZI . Funcionário da Pref. Munic. de Rondonópolis

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 52.791.686,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 2.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 2.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 50.791.686,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, 06.08.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 001/91

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS - MT. (PREF. MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) ÁREAS DE 3,0HA CADA

DATA DA INSPEÇÃO 19.07.91

DENOMINADAS LOTEAMENTO DIVINA E AGRUPAMENTO 29

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 17.01.91

TÉRMINO: 16.05.91

FISCAL: ENGº. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Pagamento parcial aos expropriados, Apotânio de Carvalho, ref. a desapropriação e aquisição de imóveis com área de 6,0 ha no "Munic. de Rondonópolis-MT., com Nota de Empenho nº227/01 em 15.01.91.	vb	-	2.000.000,00	100	-	-
- Despesas restantes a comprovar referente a desapropriação	vb	-	-	-	50.791.686,00	100
TOTAL			2.000.000,00	4	50.791.686,00	9

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- 01. Do valor repassado a conveniada foi deduzido 5% (cinco por cento) à título de apoio logístico.
02. Por interesse administrativo este Convênio foi "rescindido" conf. Res. nº 06/91 de 21.03.91.
03. Prazo de validade "vencido" em 16.05.91 e saldo do recurso não repassado à conveniada, e de acordo com a Resolução nº 19/88 consideramos "cancelado" o presente convênio.
04. Ofício nº. 000140/91 de 03.04.91 do DIPR/CODEMAT, solicitando da Prefeitura a devolução da importância de CR\$2.000.000,00 referente a parcela liberada.

PESSOAS CONTACTADAS: SR. SÍLVIO BELONEZI . Funcionário da Pref. Munic. de Rondonópolis

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 52.791.686,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 2.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 2.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 50.791.686,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 08.08.91

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

OF. 000146/91

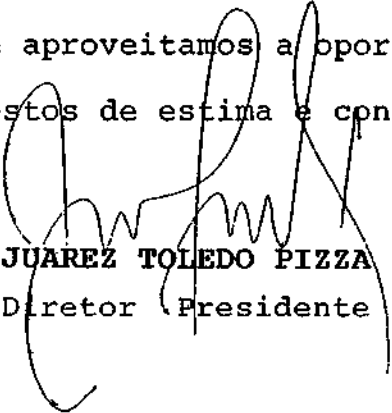
Cuiabá-MT, 03 de abril de 1.991

Senhor Prefeito:

Considerando a dificuldade financeira do Estado e a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador, comunicamos a V. Exa., que o Convênio de Repasse Financeiro nº 001/91 foi denunciado por interesse administrativo, conforme Resolução nº 06/91 (cópia anexa).

Por este motivo, solicitamos de V. Exa., o reembolso da importância de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), referente a parcela já liberada.

Outrossim, nos colocamos à disposição de V. Exa. para tratar de assuntos de interesse dessa Prefeitura, inclusive com financiamentos pelo FADEM, e aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. nossos protestos de estima e consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor (Presidente)

Exmº Sr.

HERMÍNIO JOSÉ BARRETO

DD. Prefeito Municipal de Rondonópolis

RONDONÓPOLIS-MT/



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
D A R - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

44495

39

CC

ZN

CADASTRO

AD

CD

PR

SC

D

CGC / CPF

Número de inscrição

Exercício

Data da Referência

Parcela

Data do Vencimento

Código

Valor do Tributo

C O D E M A T

Nome ou Razão Social

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Endereço do Contribuinte

TRANSFERÊNCIA CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO

Local do Imóvel

Especificação da Receita

Repasse efetuado pela Codomet para Pref. Municipal
de Roo. (Desapropriação amigável do terreno do Sr.
Apotônio de Carvalho) PREFEITURA MUNICIPAL

RONDONÓPOLIS - MT.

RECEBIDO

Autenticação Mecânica

Tesoureiro

Soma

Multa

Juros

Guia

Correção
Monetária

TOTAL

1.900.000,00

ATENÇÃO

1. DAR deverá ser preenchido à Máquina ou em letra de forma
2. DESTINO DAS VIAS
1ª Via - Branca - Contribuinte
2ª Via - Rosa - Órgão Fazendário
3ª Via - Amarela - Controle
4ª Via - Azul - Processamento
5ª Via - Verde - Anexar Processo

Gratuito Modelo LDB. - Fone 421-3517 - 1.000 2525 de 31.284 e 69.280 - 03/90



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.

PROCURADORIA GERAL	
Protocolo do Saida	
N.º	9,81
Fl.	1
P. M. de Rondonópolis	

Os signatários deste Instrumento Particular de Acor-
do em Desapropriação Amigável, de um lado o MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTA-
DO DE MATO GROSSO, representado pelo SR. HERMINIO BARRETO, brasileiro, casa-
do, radialista, portador da RG. nº 386.132 SSP MT e do CPF nº 047.840.571-53,
atualmente no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, doravante EXPROPRIAN-
TE e d'outro lado o SR. APOTANIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, agricultor,
portador do RG. nº 370.437.SSP-MT, CIC 006.550.151-91, e sua mulher DELVITA
DE SOUZA CARVALHO, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 383.152-SSP
MT e CIC 204.949.041 -00 todos residentes e domiciliados nesta cidade de Ron-
donópolis-MT., doravante denominados EXPROPRIADOS, usando da faculdade que
lhes é conferida pelo Artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41, com as
alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de 21.05.56 e diplomas legais poste-
riores e atendido a urgência delineada no Decreto nº 2.430 de 04.07.90 resol-
vem compor amigavelmente, obedecidas as seguintes cláusulas e condições:

CCLE

PRIMEIRA

OBJETO - O objeto do presente Contrato é a desapro-
priação amigável do imóvel de propriedade dos EXPROPRIADOS, com área de 6,0
(seis) hectares, sito neste município, já descrita e caracterizada no Decreto
nº 2.430 de 04 de julho de 1990 e na Matrícula nº 36.534 do RGI desta Comar-
ca de Rondonópolis.

SEGUNDA

PREÇO E CONDIÇÕES - O preço certo e previamente a-
justado em comum acordo, atendido prévia avaliação da Comissão competente e
em consonância com o disposto no Artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.375 de 21.06.41
é de Cr\$ 22.000.000,00 (Vinte e Dois Milhões de Cruzeiros), atualizáveis, de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Procuradoria Geral

FLS. 02

acordo com a variação do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), a partir de 11 de junho de 1.990, efetuado o cálculo e respectivas deduções, na data em que se efetivar os respectivos pagamentos, todos decorrentes de repasses a serem formulados pela CODEMAT-Cia de Desenvolvimento de Mato Grosso e específicos para a presente desapropriação.

TERCEIRA

IMISSÃO NA POSSE- Os Expropriados autorizam o Expropriante, desde já, a imissão na posse do imóvel, bem como a nele proceder as modificações e construções que entender necessárias, respeitados, os casos sub-júdice, cujos direitos e ações são por este instrumento transferidos ao Expropriante, para que, se o desejar, habilite-se nos respectivos processos.

QUARTA

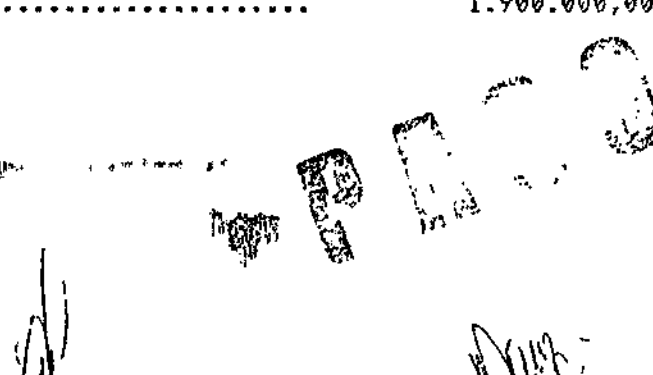
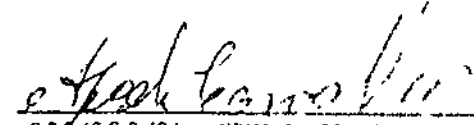
ESCRITURA PÚBLICA- Os Expropriados outorgam em complemento do presente Contrato, Procuração por Instrumento Público para fins de lavratura da competente e definitiva escritura de desapropriação amigável ou de outro qualquer meio legal de aquisição.

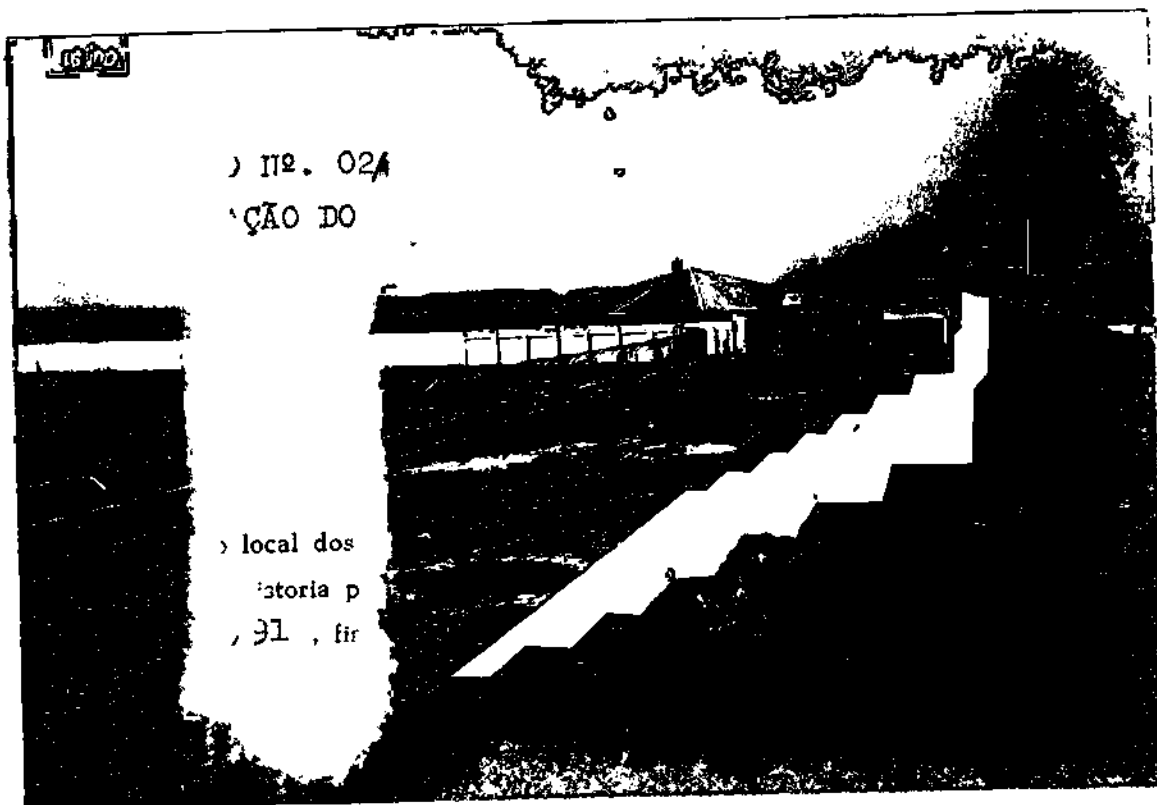
QUINTA

FINALIDADE- A desapropriação de que trata o presente Instrumento destina-se aos objetivos propostos no Decreto nº 2.430 de 04 de julho de 1.990.

SEXTA

DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE- o presente Contrato, pela sua natureza e atendida a vontade das partes, reveste-se de caráter irrevogável e irretratável, consolidando, em caráter definitivo, a imissão do Expropriante na posse do imóvel, bem como o competente registro no RGI desta Comarca, na matrícula nº 36.534 de 17 de julho de 1989, para fins de reconhecimento do domínio em favor do Expropriante.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO	NOTA DE EMPENHO		Nº/MÊS 227 / 01
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		TIPO ORDINARIO
CREDOR APOTANIO DE CARVALHO ENDEREÇO			CGC 370.437-SSP-MT
UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE PROJETO ATIVIDADE: DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE IMO--		CÓDIGO 10.10 0307021 1.001	
CLASSIFICAÇÃO: DA DESPESA AQUISICAO DE IMOVEIS		CÓDIGO 4210	
TIPO DA LICITAÇÃO / N.º E DATA: CONTRATO N.º: TERMO ADITIVO N.º: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇOS N.º: 0 - 0		AUTORIZO O EMPENHO E PAGAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS PREFEITO MUNICIPAL	
DATA 15/01/91	SALDO ANTERIOR Cr\$ 41.594.000,00	VALOR EMPENHADO Cr\$ 1.900.000,00	SALDO ATUAL Cr\$ 39.694.000,00
LIQUIDACAO N.º 227 DESTINO	DATA 15/01/91	VALOR EMPENHADO: 1.900.000,00 VALOR ANULADO: 0,00 VALOR REQUISITADO: 1.900.000,00 SALDO A REQUISITAR: 0,00	
RECURSOS RECURSOS CODEMAT		DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
DATA			
PAGAMENTO	BOLETIM DE CRÉDITO N.º BANCO / CONTA / N.º BEMAT C/05.006-2		DATA 18-01-91 CHEQUE N.º 335792/335793
HISTÓRICO: VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE DESAPROPRIACAO AMIGAVEL, CONFORME INSTRUMENTO EM ANEXO..... 1.900.000,00			
			
CONFERIDO	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECIBO RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA ACIMA EMPENHADA ☒ REFERENTE A 1ª PARCELA ☐ CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA R.M.S. ANEXA VALOR BRUTO: 1.900.000,00 I. R. F. 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.900.000,00 P.M. DE RONDONÓPOLIS  CP. / CGC / CI NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
OP. / AG. / PRAÇA			



Convênio 024/91 de 05/02/91

Objetivo: Recuperação do Estádio

José Garcia Neto

Valor 5.000.000,00

IBUPATUNGAI

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº. 02A/91

OBJETIVO : RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO GOVERNADOR GARCIA NETO

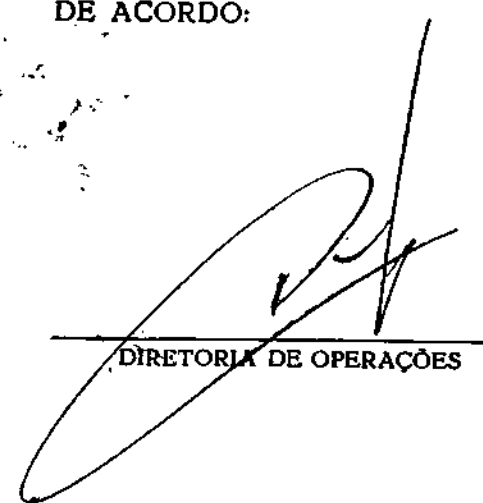
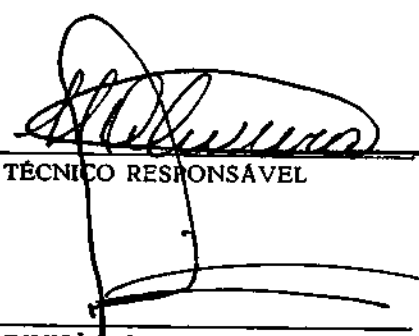
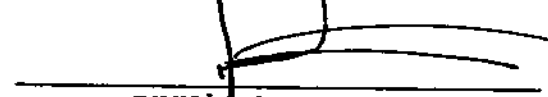
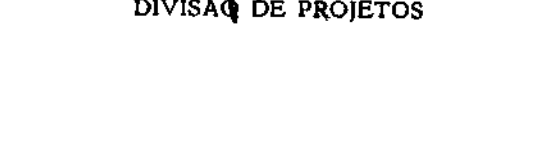
Aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 1.991, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Hélio N. Oliveira Filho, a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ~~ADMAT~~ n.º 02A/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de GUIRATINGA-MT. em 05 / 02 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 05 de Novembro de 1.991

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
~~ENCARGADO DE PROJETOS~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 024/91

MUNICÍPIO: GUIRATINGA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO GOV. GARCIA NETO

DATA DA INSPEÇÃO 17.10.91

EXECUTOR: GIPE - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 05.02.91
TÉRMINO: 05.06.91
Nº DE DIAS: 120

FISCAL: Engº. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Implantação do gramado (105X70)	m2	7.350,00	4.167.450,00	100		
- Pintura geral	m2	-	810.000,00	100		
- Portão (4,0 X 2,0) gradil	un	01	48.200,00	100		
- Ampliação arquibancada	m	30,00	230.000,00	100		
- Instalação Elétrica	gb	-	120.000,00	100		
- Construção de banheiros	gb	-	120.000,00	100		
- Alambrado	m	120,00	300.000,00	100		
- Drenagem lateral	m	110,00	240.000,00	100		
- Reservatório d'água	un	1,00	210.000,00	100		
TOTAL			6.245.650,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico = 5% - Cr\$ 250.000,00
- Serviços executados, fotos anexo.

PESSOAS CONTACTADAS:VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 5.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

GUIRATINGA, 05.11.91

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO L PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT
ADEN Nº 02A/91

MUNICÍPIO GUIRATINGA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO GOV. GARCIA NETO

DATA DA INSPEÇÃO 17.10.91

EXECUTOR GIPE - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 05.02.91
TÉRMINO 05.06.91
Nº DE DIAS 120

FISCAL Engº. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Implantação do gramado (105X70)	m2	7.350,00	4.167.450,00	100		
- Pintura geral	m2	-	810.000,00	100		
- Portão (4,0 X 2,0) gradeado	un	01	48.200,00	100		
- Ampliação arquibancada	m	30,00	230.000,00	100		
- Instalação Elétrica	gt	-	120.000,00	100		
- Construção de banheiros	ogb	-	120.000,00	100		
- Alambrado	m	120,00	300.000,00	100		
- Drenagem lateral	m	110,00	240.000,00	100		
- Reservatório d'água	un	1,00	210.000,00	100		
TOTAL			5.245.650,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO

- Apoio Logístico = 5% - Cr\$ 250.000,00
- Serviços executados, fotos anexo.

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

Cr\$ 5.000.000,00

VALOR LBERADO ATÉ

Cr\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LBERADO (

PARCELA) CR\$

0,00

TOTAL ACUMULADO

Cr\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$

0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

GUIRATINGA, 05.11.91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
ADENEX Nº 02A/01

MUNICÍPIO GUIRATINGA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/01

PROJETO RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO GOV. GARCIA NETO

DATA DA INSPEÇÃO 17.10.01

EXECUTOR GIPE - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 05.02.01
TÉRMINO 05.06.01
Nº DE DIAS 120

FISCAL Eng. HELIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Implantação do gramado (105x70)	m2	7.250,00	4.175.000,00	100		
- Pintura geral	m2	-	10.000,00	100		
- Portão (4,0 X 2,0) perfil	u.	01	40.200,00	100		
- Ampliação arquibancada	m	30,00	230.000,00	100		
- Instalação Elétrica	-	-	120.000,00	100		
- Construção de Banheiros	-	-	120.000,00	100		
- Alamedado	m	120,00	300.000,00	100		
- Drenagem lateral	m	110,00	240.000,00	100		
- Reservatório d'água	u.	1,00	210.000,00	100		
TOTAL			6.245.050,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico = 2, - Cr\$ 250.000,00
- Serviços executados, foto anexo.

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 5.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO. CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

GUIRATINGA, 01.11.01

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 02-A / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 381/91	2. Nº do Processo 186/91	3. Data 06/02/91
------------------------------	-----------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. DE GUIRATINGA	2. C.G.C (MF) Nº 03.347.127/0001-70
3. Endereço Sede RUA JOÃO PESSOA Nº 685	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO GOVERNADOR GARCIA NETO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

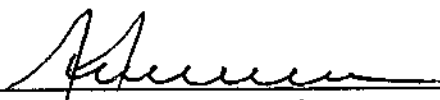
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS	

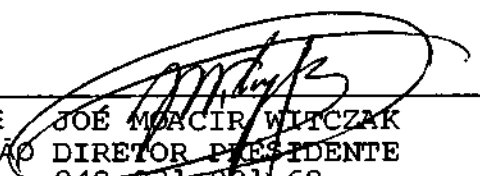
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso des

CONVENIADO (A)

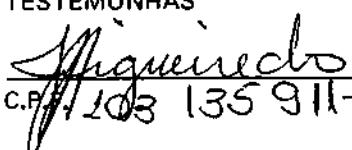
Cuiabá, 05 de FEVEREIRO de 1991


NOME JOAQUIM ALVES DE MOURA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 128.032.431-72

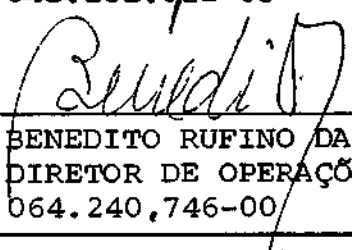
CODEMAT


NOME JOÃO MÁRCIO WLITZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231.021-68

TESTEMUNHAS


C.P.F. 103 135 911-72

C.P.F. 233.132.581-20


NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00

ACÓRDÃO Nº 955/92 - Processo nº
45.389LE/92 .

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

ASSUNTO - Convênio nº 002/91
(ADEMAT), firmado en-
tre a interessada e
a Prefeitura Municipi-
pal de Brasnorte, no
valor " de
Cr\$ 5.000.000,00 .

RELATOR - CONSELHEIRO UBIRATAN
SPINELLI

Decisão: ACORDAM os
Senhores Conselheiros do Tribunal
de Contas, à unanimidade, acompanhan-
do o voto do Conselheiro Relator e
de acordo com o Parecer nº 1173/92
da Procuradoria da Justiça junto
ao Tribunal, em REGISTRAR o Convê-
nio nº 002/92 (ADEMAT), de 1.º s.
03-TC .

ACÓRDÃO Nº 956/92 - Processos nºs
15.945-0/90, 4.144/89 e 15.298-6/90-
apensos

DIÁRIO OFICIAL - 22/10/91 - Pág. 18.

ACÓRDÃO Nº 1121/91 - Processo nº 32.153-2/91
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO
ASSUNTO - Convênio nº 001/91 - ADEMAT
RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA NETELIO DUARTE
CALDAS
Decisão: ACORDAM os Senhores Cons
elheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanha
do o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Pare
cer nº 3561/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tri
bunal, em REGISTRAR o Convênio nº 001/91 - ADEMAT, firmado
entre a CODEMAT, representada pelo seu ex-Diretor Presi
dente JOSÉ MARCELO WITZEL e o ex-Diretor de Operações RE
NÉDIO RUIFINO DA SILVA e a Prefeitura Municipal de Ron
donópolis, representada pelo Prefeito Municipal HERMI
RIO J. BARRATO, para aquisição de 02 (duas) áreas de
3,0 Ha cada, denominadas loteamento Divina e Agrupamen
to 29, no valor de Cr\$ 52.791.686,00 (Cinquenta e seis
milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e
oito e seis cruzeiros), aguardando-se a prestação de
contas.

DIÁRIO OFICIAL - 03/12/92 - Pág. 14.

ACÓRDÃO Nº 2.924/02 - Processos nºs
32.153-2/91 e 42.291-6/91 - apenso.
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOL
VIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO - Convênio nº 001/91
(ADEMAT) firmado entre
a interessada e a Pre
feitura Municipal de
Rondonópolis, no valor
de Cr\$ 52.791.686,00.
RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA ME
TELLO DUARTE CALDAS
Decisão: ACORDAM os Se
nhores Conselheiros do Tribunal de
Contas, à unanimidade, acompanhando o
voto do Conselheiro Relator, em RE
GISTRAR o Termo de Rescisão do Con
vênio nº 001/91, de fls. 21-TC, no va
lor de Cr\$ 50.791.686,00 e, ainda,
APROVAR a prestação de contas, cons
tante do processo nº 42.291-6/91 -
apenso, no valor de Cr\$ 1.900.000,00
aplicado na aquisição de duas áreas
de 3,0 Ha cada, denominadas loteamento
Divina e Agrupamento 29. A Procurado
ria da Justiça junto ao Tribunal, no
Parecer nº 3.223/92, opinou no senti
do de aguardar a complementação da
prestação de contas, no prazo de 10
(dez) dias.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS Nºs 32.153-2/91 e 42.291-6/91-APENSO
INTERESSADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO CONVÊNIO Nº 01/91 (ADEMAT)
RELATOR CONSELHEIRO DJAIMA METELLO DUARTE CALDAS
SESSÃO DE JULGAMENTO 18/11/92

ACÓRDÃO Nº 2.924/92

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 32.153-2/91, que trata do Convênio nº 01/91 (ADEMAT), firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, no valor de Cr\$ 52.791.686,00 (cincoenta e dois milhões, setecentos e noventa e hum mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros).

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em REGISTRAR o Termo de Rescisão do Convênio nº 001/91, de fls. 21-TC, no valor de Cr\$ 50.791.686,00 e ainda, APROVAR a prestação de Contas, constante do Processo nº 42.291-6/91-apenso, no valor de Cr\$ 1.900.000,00, aplicado na aquisição de duas áreas de 3HA cada, denominadas loteamento Divina e Agrupamento 29. A Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, no Parecer nº 3.223/92, opinou no sentido de aguardar a complementação da prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros TERESINO ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, DJAIMA CARNEIRO DA ROCHA, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. SEMY STEPHAN.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1.992.

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS- Presidente

CONSELHEIRO DJAIMA METELLO D.CALDAS-Relator

Fui presente

PROCURADOR DE JUSTIÇA Dr. SEMY STEPHAN



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 7.729/PRE/92

Cuiabá, 26 de novembro de 1.992.

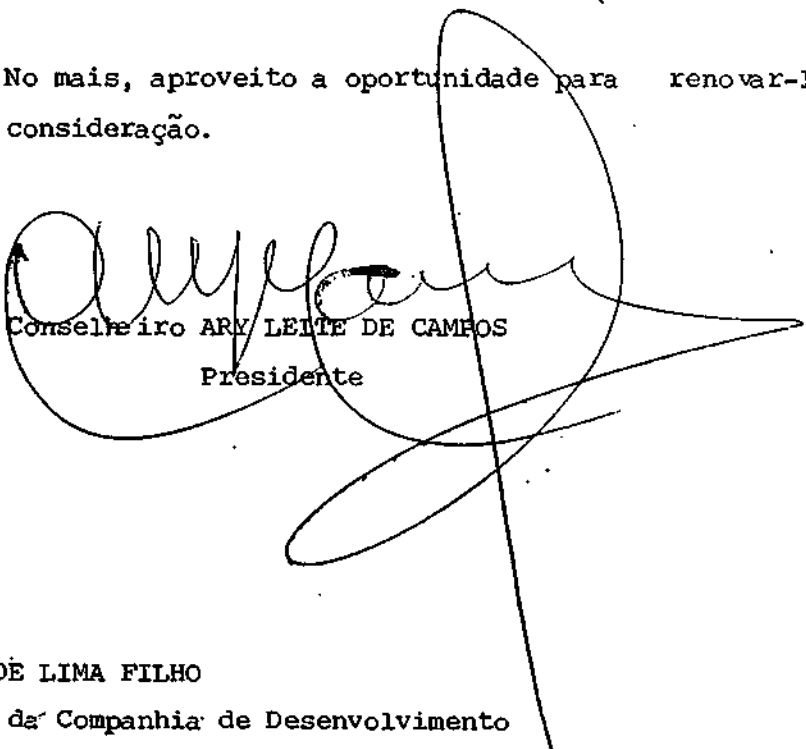
Ref. Para conhecimento

Processos nºs 32.153-2/91 e 42.291-6/91 - Apenso - Convênio
nº 01/91 (ADEMAT).

Senhor Presidente:

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminho-lhe
cópia do Acórdão nº 2.924/92, de 18 de novembro de 1.992, referente aos pro-
cessos acima epigraçados.

No mais, aproveito a oportunidade para renovar-lhe
os protestos de apreço e consideração.


Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente

Ilm^{as}. Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor - Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

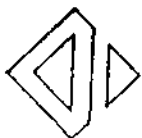
NESTA

*A Área Financeira
Para conhecimento.
Em 01/12/92*


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

DSL

MOD. 07

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPAROS E REPARAÇÃO Nº 001/91

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo	2. Nº do Processo	3. Data
4730/90	4124/90	01/10/90

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão	2. C.G.C. MF Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.	146000 10
3. Endereço Sede	
AV. DUQUE DE CAXIAS, 526-VILA AURORA - RONDONÓPOLIS	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE (02) DUAS ÁREAS DE 3.0 HA CADA, DENOMINADAS LOTEAMENTO
DIVINA E AGRUPAMENTO 29. XX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
CR\$ 52.791.686,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS). XXXXXXXXXXXXXXXX
2. Fonte
ADEMAT/91 PROJETO Nº 4601.07391831.447

CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5%
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do termo deste

CONVENIADO (A)

Culada, 17 de JANEIRO de 91

NOME : HERMINIO J. BARRETO
FUNÇÃO : PRESIDENTE MUNICÍPIO
C.P.F. : 047.840.571-53NOME : JOE MACIA WITCZAK
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 048.231.611-68

TESTEMUNHAS

C.P.F.

NOME : BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 064.240.746-00

C.P.F. 333.732.531-20



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 001/91

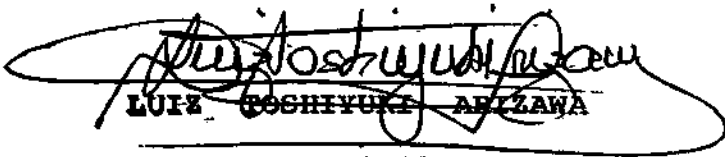
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 02 (duas) ÁREAS DE 3,0 HA CADA, DENOMINA
DAS LOTEAMENTO DIVINA E AGRUPAMENTO 29.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e dois, com a presença do Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, procedeu-se o recebimento dos imóveis constantes da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT Nº 001/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, em 17 de janeiro de 1.991.

Verificados os equipamentos em função do teor do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Instrumento Particular de Desapropriação Amigável.

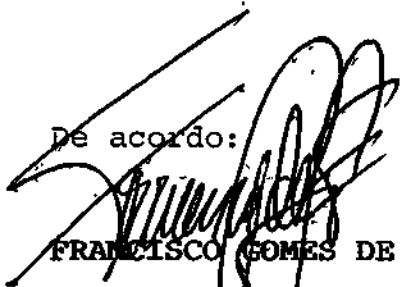
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas, e conforme Termo de Rescisão emitido em 29/05/92.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 1.992


LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

- Engº Civil -

De acordo:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 001 / 91****I - Identificação do Processo**1 - N.º do Protocolo
4.730/902 - N.º do Processo
4.124/90Data
01.10.90**II - Identificação do Conveniado**1 - Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

2 - C.G.C. (MF) N.º

3 - Endereço Sede
AV. DUQUE DE CAXIAS, 526 - VILA AURORA - RONDONOPOLIS-MT**III - Motivo da Rescisão**

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO VALOR CONVENIADO EM TEMPO HÁBIL, FICANDO A LIBERAÇÃO DO SALDO FINAL RESCINDIDO.

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado CR\$52.791.686,00

Valor Rescindido CR\$50.791.686,00

CONVENIADO (A)

Nome HERMINIO J. BARRETO
Função PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 047.840.571-53

Testemunhas

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-69

Cuiabá, 29 de maio de 1.992

CODEMAT

Nome FRANCISCO GOMES A.L. FILHO
Função LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

Nome

Função

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 001 / 92****I - Identificação do Processo**1 - N.º do Protocolo
4.730/902 - N.º do Processo
4.124/90

Data: 01.10.90

II - Identificação do Conveniado1 - Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

2 - C.G.C. (MF) N.º

3 - Endereço Sede

AV. DUQUE DE CAXIAS, 526 - VILA AURORA - RONDONOPOLIS-MT

III - Motivo da Rescisão

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO VALOR CONVENIADO EM TEMPO HÁBIL, FICANDO A LIBERAÇÃO DO SALDO FINAL RESCINDIDO.

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado R\$52.791.686,00

Valor Rescindido R\$50.791.686,00

CONVENIADO (A) Cuiabá, 29 de maio de 1992

Nome HERMENIO J. BARRETO
Função PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 047.840.571-53

Testemunhas

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.231-69

CODEMAT

Nome FRANCISCO GOMES A.L. FILHO
Função LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

Nome

Função

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 003/91

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE PONTES, E ESTRADAS

DATA DA INSPEÇÃO 07/04/92

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 19/02/91
TÉRMINO 19/06/91
Nº DE DIAS: 120

FISCAL Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Patrolamento, encascalhamento, drenagem.	km	81,00	100.000,00	100		
02. Recuperação de assoalho de ponte de madeira	m ²	217,50	900.000,00	100		
03. Apoio Logístico 5%	vb	-	100.000,00	100		
TOTAL			2.000.000,	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Obra Concluída
- Foi recuperado o seguinte:
 - 1. Da AP-05 até a localidade de Macacos - 81,00 km
- Pontes recuperadas:
 - 1. Ponte sobre o Córrego Lavadeira - 18,00 km
 - 2. Ponte sobre o Córrego Colo - 6,00 km
 - 3. Ponte sobre o Córrego Fernandes - 6,50 km
 - 4. Ponte sobre o Córrego Manso - 6,00 km
 - 5. Ponte sobre o Córrego Barrecinho - 7,00 km

PESSOAS CONTACTADAS: ZILMAR MORENO CAMARÇO - Secretário Viação Obras Públicas

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 2.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 2.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO CR\$ 2.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 14.04.92



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

3. Data
19/02/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

2. C.G.C (MF) N^o
03.648.532/0001-28

3. Endereço Sede
RUA TIRADENTES Nº 40

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte
ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico_5

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso des

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 19 de FEVEREIRO de 1997

NOME ALUIZIO CARVALHO DOS SANTOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 072.097.461-53

CODEMAT

NOME JOE MOACIR WITCAZAK
FUNCAO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 048.231-021-68

TESTEMUNHAS

C.P.F.

NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 02/91

OBJETIVO : RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE 20m
DE EXTENSÃO E RESPECTIVO REPARO E SERVIÇO DO
CAIXÃO DE ATÉRIO NO LOCAL DENOMINADO PROTERO
NA MT-270.

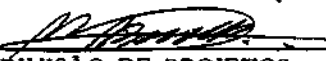
Aos 10 dias do mês de Março do ano
de 1.992 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª
do Convênio ADEMAT n.º 02/91 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
GUIRATINGA-MT em 22 / 01 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 10 de Março de 1.992

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIRATINGA-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 02/91

OBJETIVO : RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE 20m
DE EXTENSÃO E RESPECTIVO REPARO E SERVIÇO DO
CAIXÃO DE ATERRO NO LOCAL DENOMINADO PROTERO
NA MT-270.

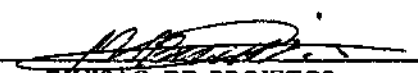
Aos 10 dias do mês de Março do ano
de 1.992, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADEMAT Nº 02/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
GUIRATINGA-MT em 22 / 01 / 91

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 10 de Março de 1.992

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIRATINGA-MT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ARRQ Nº 02/91

MUNICÍPIO: GUIRATINGA-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: Reconstrução de uma ponte de madeira de 20m
de extensão e respectivo reparo e serviço de caixão
de aterro no local denominado Protero na MT-270.

DATA DA INSPEÇÃO 10/03/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 22/01/91
TÉRMINO: 22/05/91
Nº DE DIAS: 120

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
PONTE SOBRE O RIO AREIA - 20m						
01. Retirada de assoalho, viga - mento e recuperação de esteios	m ²	170,00	190.000,	100		
02. Esteios	m	90,00	760.000,	100		
03. Vigamento	m	80,00	760.000,	100		
04. Assoalho	m ²	170,00	1.330.000,	100		
05. Rodeiro/Impermeabilização	m	40,00	380.000,	100		
06. Caixão de aterro	m ²	30,00	380.000,	100		
TOTAL			3.800.000,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Apoio Logístico 5% - Cr\$ 200.000,00
- Obra concluída

PESSOAS CONTACTADAS: Maristela Moura Santana - Contadora

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 4.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 4.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

GUIABA, 10/03/92

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 02/91

MUNICÍPIO: GUIRATINGA-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: Reconstrução de uma ponte de madeira de 20m
de extensão e respectivo reparo e serviço de caixaõ
de aterro no local denominado Protero na MT-270.

DATA DA INSPEÇÃO 10/03/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 22/01/91
TÉRMINO 22/05/91
Nº DE DIAS 120

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
PONTE SOBRE O RIO AREIA - 20m						
01. Retirada de assoalho, viga - mento e recuperação de esteios	m ²	170,00	190.000,	100		
02. Esteios	m	90,00	760.000,	100		
03. Vigamento	m	80,00	760.000,	100		
04. Assoalho	m ²	170,00	1.330.000,	100		
05. Rodeiro/Impermeabilização	m	40,00	380.000,	100		
06. Caixaõ de aterro	m ²	30,00	380.000,	100		
TOTAL			3.800.000,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Apoio Logístico 5% - Cr\$ 200.000,00
- Obra concluída

PESSOAS CONTACTADAS Maristela Moura Santana - Contadora

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 4.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 4.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA, 10/03/92

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 02/91

MUNICÍPIO. GUIRATINA-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: Reconstrução de uma ponte de madeira de 20m

DATA DA INSPEÇÃO 10/03/92

de extensão e respectivo reparo e serviço de caixão
de aterro no local denominado Protero na MT-270.PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 22/01/91
TÉRMINO 22/05/91
Nº DE DIAS: 120

EXECUTOR. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
PONTE SOBRE O RIO AREIA - 20m						
01. Retirada de assoalho, viga - mento e recuperação de esteios	m ²	170,00	190.000,	100		
02. Esteios	m	90,00	760.000,	100		
03. Vigamento	m	80,00	760.000,	100		
04. Assoalho	m ²	170,00	1.330.000,	100		
05. Rodeiro/Impermeabilização	m	40,00	380.000,	100		
06. Caixão de aterro	m ²	30,00	380.000,	100		
TOTAL			3.800.000,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Apoio Logístico 5% - Cr\$ 200.000,00
- Obra concluída

PESSOAS CONTACTADAS. Marietela Moura Santana - Contadora

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 4.000.000,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 4.000.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ -
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 4.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO	CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

10/03/92

CUIABÁ,

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 001791

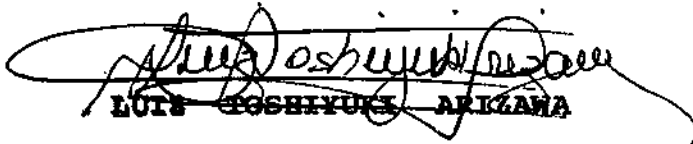
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 02 (duas) ÁREAS DE 3,0 HA CADA, DENOMINA
DAS LOTEAMENTO DIVINA E AGRUPAMENTO 29.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de um
mil novecentos e noventa e dois, com a presença do Engº Civil LUIZ
TOSHIYUKI ARIZAWA, procedeu-se o recebimento dos imóveis constan
tes da Cláusula Primeira do Convênio ADEMAT Nº 001/91, firmado en
tre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, em 17
de janeiro de de 1.991.

Verificados os equipamentos em função do teor do
Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total
execução, conforme Instrumento Particular de Desapropriação Amigá
vel.

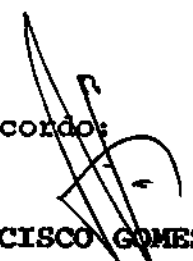
Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas, e conforme Termo de Rescisão emitido em 29/05/92.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 1.992


LUIS TOSHIYUKI ARIZAWA

- Engº Civil -

De acordo:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APÓIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 02/91

MUNICÍPIO: GURATINGA - MT.
PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE 20 M DE EXTENSÃO E RESPECTIVO REPARO E SERVIÇO DE CAIXÃO DE ATERRIO NO LOCAL DE NOMINADO PROTEGO NA MT- 270.
EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FISCAL: ENGR. HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

RELATÓRIO Nº 01/91
DATA DA INSPEÇÃO 18.10.91
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22.01.91
INÍCIO: 22.05.91
TÉRMINO: 22.05.91
Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
				CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
PONTE SOBRE O RIO AREIA-VÃO 20M							
Retirada de assolho, vigamento, e recuperação estelos	m2	170,00	190.000,00	100			
Estelos	m1	90,00	760.000,00	100			
Vigamento	m1	80,00	380.000,00	50		380.000,00	50
Assolho	m2	170,00	665.000,00	50		665.000,00	50
Rodetro/Impermeabilização	m1	40,00	-	-		380.000,00	
Caixão de aterro	m2	30,00	-	-		380.000,00	100
TOTAL				1.995.000,00	52	1.805.000,00	48

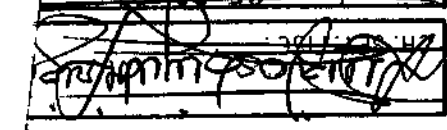
SITUAÇÃO DO PROJETO:
- Apoio Logístico = 5% = 200.000,00
- Serviços fase final

PESSOAS CONTATADAS: Art Bonilha - Sec. Obras

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 4.000.000,00
PARCELAS (%)	CR\$ 4.000.000,00
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 4.000.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	0,00
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 4.000.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ 0,00

REC. RESP. 

PREFEITURA MUNICIPAL


05.10.91
CURIBA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 02/91

MUNICÍPIO. GUIRATINHA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO. RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE 20 M DE EXTENSÃO E REDEFEIÇÃO DE SERVIÇO DE CAIXÃO DE ATERRIO O LOCAL DE NOMINADO PROTERO LA MT- 270.

DATA DA INSPEÇÃO 10.10.91

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DE REA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 22.01.91

FISCAL. ENGE. ISELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

TÉRMINO 22.05.91

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
<u>PONTE SOBRE O RIO AREIA-VÃO POR</u>						
- Petizala de assoalho / Vigamento, e recuperação esteios	m2	170,00	190.000,00	100		
- Esteios	m1	50,00	170.000,00	100		
- Vigamento	m1	50,00	170.000,00	50	85.000,00	50
- Assoalho	m2	170,00	170.000,00	50	85.000,00	50
- Boqueiro/Impermeabilização	m1	10,00	-		200.000,00	
- Caixaão de aterro	m2	0,00	-		100.000,00	100
TOTAL			1.005.000,00	50	1.005.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico = 5% = 200.000,00
- Serviços base final

PESSOAS CONTACTADAS

Ari Toalila - Ser. Obras

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 4.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 1.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)

CR\$ 3,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ,



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

3. Data
16/01/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

2. C.G.C (MF) N°
03.347.127/0001-70

3. Endereço Sede
RUA JOÃO PESSOA Nº 865

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE 20m DE EXTENSÃO, COM RESPECTIVO REPARO E SERVIÇO DE CAIXÃO DE ATERRO NO LOCAL DENOMINADO PROTERO , NA BR 270. XXX

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

PROJETO Nº 4601.07391831-447 - ADEMAT/91

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 22 de JANEIRO de 1991

NOME JOAQUIM ALVES DE MOURA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 128.082.431-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 853.732.931-2

C.P.F. 474 157.201 - 30

CODEMAT

NOME JOE MOACIR WITCZAK
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.E. 048.231.021-68

NOME BENEDITO RUFINO DA SILVA
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 064.240.746-00

ACÓRDÃO Nº 973/92 - Processos nºs,
32.601-1/91 e 36.349-9/91 - apenso;
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO
CODEMAT

ASSUNTO - Convênio nº 002-A/91
(ADEMAT), firmado en-
tre a interessada e
a Prefeitura Municipi-
pal de Guiratinga, no
valor de
Cr\$ 5.000.000,00 (cin-
co milhões de cruzei-
ros) .

RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA
METELLO D. CALDAS
Decisão: ACORDAM os

Senhores Conselheiros do Tribunal
de Contas, à unanimidade, acompanhan-
do o voto do Conselheiro Relator e
de acordo com o Parecer nº 1297/92
da Procuradoria da Justiça junto
ao Tribunal, em REGISTRAR o Convê-
nio nº 002-A/91 (ADEMAT), de fls .
03-TC e APROVAR a prestação de con-
tas no valor de Cr\$5.000.000,00
(cinco milhões de cruzeiros) .